

Guia

acadêmico 2020-1



PROGRAD

DIREN Setor de Publicações

GUIA ACADÊMICO

1º Semestre de 2020

Realização

Pró-Reitoria de Graduação

Prof. Dr. Armino Quillici Neto

Diretoria de Ensino

Prof. Dr. Guilherme Saramago de Oliveira

Organização, Produção Editorial

Antonio Santiago da Silva

Projeto, Capa e Diagramação

Antonio Santiago da Silva

Texto, Revisão

Breno Almeida de Castro (Estagiário Letras)

Revisão Estrutural

Heloísa de Oliveira Rosa (Estagiária Zootecnia)

Colaboração

Equipe DIPED

Esta publicação foi produzida com *softwares* livres (UbuntuStudio 19.10, LibreOffice 6.3, Scribus 1.5.6, Inkscape 0.92, Gimp 2.10, Krita 7.2.7.1)

Os conteúdos gerais desta edição foram elaborados com base nos documentos normativos da UFU, como Estatuto e Regimento Geral, Resoluções dos Conselhos e outros. Já as informações relacionadas às estruturas acadêmica e administrativa da Universidade foram obtidas por meio da homepage dos órgãos, divisões e unidades acadêmicas. A atualização dos conteúdos relativos aos cursos é de responsabilidade de cada coordenação, que deve solicitar à Diren, quando necessário, a alteração dos dados.

ATUALIZAÇÕES, CORREÇÕES E SUGESTÕES PARA A PRÓXIMA EDIÇÃO:

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Térreo - Fone: (34) 3291-8997

e-mail: guia@prograd.ufu.br

Guia

acadêmico 2020-1



PROGRAD

DIREN Setor
de Publicações

Sumário

Apresentação.....	07
Estrutura Geral do Sistema Educacional Brasileiro.....	09
Universidade Federal de Uberlândia	13
1. Estruturas Administrativa e Acadêmica.....	16
1.1. Conselho de Integração Universidade-Sociedade.....	16
1.2. Órgãos da Administração Superior.....	16
1.3. Unidades Acadêmicas.....	22
1.4. Unidades Especiais de Ensino.....	25
2. Cursos Oferecidos pela UFU.....	26
2.1. Cursos de Graduação.....	26
2.2. Cursos de Pós-Graduação.....	32
Vida Acadêmica na Graduação.....	37
1. Pró-Reitoria de Graduação (Prograd).....	37
1.1. Diretoria de Administração e Controle Acadêmico (Dirac).....	38
1.2. Diretoria de Ensino (Diren)	43
1.2.1. Estágio	43
1.2.2. Monitoria	44
1.2.3. Programa de Bolsas de Graduação (PBG)	44
1.2.4. Programa de Educação Tutorial (PET)	44
1.2.5. Programa de Licenciaturas Internacionais (PLI)	45
1.2.6. Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID)	45
1.2.7. Programa Institucional de Graduação Assistida (PROSSIGA)	45
1.2.7.1. PROCOR - Combate à Retenção e Evasão	45
1.2.7.2. PROLAB - Laboratórios de Ensino de Graduação	46
1.2.8 Programa Residência Pedagógica (RP)	46

1.3. Diretoria de Processos Seletivos (Dirps).....	47
2. Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (Proae).....	48
2.1. Diretoria de Inclusão, Promoção e Assistência Estudantil (Dires).....	49
2.2. Diretoria de Qualidade de Vida do Estudante (Dirve).....	50
3. Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proexc).....	54
3.1. Diretoria de Cultura (Dicult).....	54
3.2. Diretoria de Extensão Comunitária (Direc).....	55
4. Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propp).....	56
4.1. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/CNPq)	57
4.2. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI/CNPq).....	58
4.3. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio (PIBIC-EM/ CNPq).....	59
4.4. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/FAPEMIG).....	59
4.5. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio (PIBIC-Júnior/ FAPEMIG).....	60
4.6. Programa Institucional Voluntário de Iniciação Científica (PIVIC).....	61
4.7. Programa de Tutoria Acadêmica e de Iniciação à Pesquisa - Doutor Legal	62
4.8. Agência Intelecto (Diretoria de Inovação e Transferência de Tecnologia - DIRTIC/PROPP)	62
Outros Serviços à Disposição do Aluno	64
Seu Curso	69
Calendário Acadêmico de Graduação	s/n





Apresentação

Prezado aluno, prezada aluna,

O Guia Acadêmico da UFU tem por objetivo apresentar informações sobre a Universidade e sobre o Curso em que está matriculado. Você precisa saber da organização da Universidade e de como ela está estruturada, pois entendemos que a vida universitária ultrapassa o cotidiano da sala de aula. É importante a sua integração com os demais colegas e também a sua participação nos projetos disponíveis.

Este material traz informações sobre o seu Curso, sobre as normas referentes aos cursos de graduação e sobre a sua vida acadêmica. Trata das informações sobre as Pró-Reitorias de Graduação, de Extensão, de Assuntos Estudantis, e de Pesquisa e Pós-Graduação. Fala dos programas de Iniciação Científica, de Iniciação Tecnológica e dos serviços que estão à sua disposição.

Os professores, os técnicos administrativos e os gestores da UFU, constituímos um corpo de trabalho para o desenvolvimento de sua formação acadêmica, profissional e humana. Aproveite este material para a organização de seus estudos e para conhecer um pouco melhor da comunidade acadêmica da UFU.

Aproveite o tempo da vida universitária para ampliar suas amizades, ampliar seu conhecimento científico, sua visão cultural e contribuir para a construção de uma sociedade mais justa, solidária, ética e pautada nos princípios da inclusão e no respeito à diversidade.

Prof. Dr. Armindo Quillici Neto
Pró-Reitor de Graduação





Estrutura Geral do Sistema Educacional Brasileiro

A atual estrutura do sistema educacional decorre da aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, que, por sua vez, vincula-se às diretrizes gerais estabelecidas pela Constituição Federal de 1988, bem como pela Lei nº 9131, de 24 de novembro de 1995, que criou o Conselho Nacional de Educação, além de vários outros Decretos, Portarias e Resoluções.

De acordo com o art. 21 da LDB, a atual estrutura do sistema regular de ensino no Brasil compreende dois grandes níveis: a Educação Básica, composta pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio; e a Educação Superior, ministrada em instituições de ensino superior públicas e privadas, com variados graus de abrangência ou especialização, conforme ilustrado na Figura 1.

Segundo a legislação vigente, cada nível de governo deve, separadamente, gerir e organizar seus respectivos sistemas de ensino. Assim, os municípios têm a função de atuar prioritariamente na educação infantil e no ensino fundamental; os Estados e o Distrito Federal são responsáveis pelo ensino fundamental e ensino médio; e, ao governo federal, cabe manter as instituições federais públicas, bem como regular o funcionamento das instituições privadas, de forma a garantir a qualidade deste nível da educação.

Tratando especificamente da educação superior, sua estrutura é composta, resumidamente, pelos cursos de graduação, cursos sequenciais e cursos de extensão. Também faz parte desse nível de ensino a pós-graduação, que compreende cursos de especialização e programas de mestrado, doutorado e pós-doutorado.

Os cursos de graduação são abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e se classificado em processo seletivo. Têm como objetivo a formação acadêmica e profissional em diferentes áreas de conhecimento. São três os tipos de cursos de graduação: bacharelado, licenciatura e tecnológico.

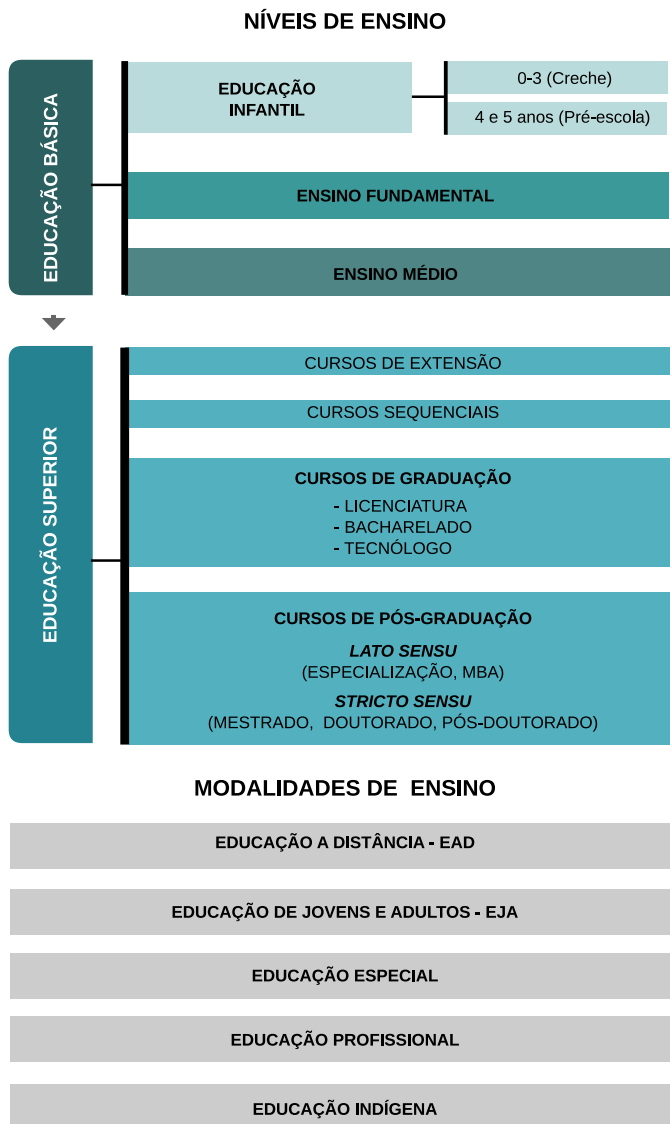
O bacharelado é o tipo de curso superior mais tradicional no Brasil. Nesta modalidade, além da formação específica para atuação como profissional, o aluno é capacitado para refletir e questionar sobre o exercício de suas atividades e a natureza de sua profissão. O curso confere o grau de bacharel.

Na licenciatura, além dos temas relacionados à área de estudo do curso, o aluno também recebe formação específica para trabalhar como professor na educação básica. O curso confere o grau de licenciado.

A graduação tecnológica envolve áreas de saber técnico-científico. É uma formação de curta duração e se aproxima das demandas do mercado. Confere ao concluinte o grau de tecnólogo.

Os cursos sequenciais são abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos pelas instituições de ensino e que tenham concluído o ensino médio. Destinam-se à obtenção ou atualização de qualificações técnicas, profissionais ou acadêmicas.

Figura 1 - Organização e Estrutura da Educação Brasileira



Fonte: Organização e Estrutura da Educação Brasileira - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, (Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996).

A extensão visa estreitar a relação entre universidade e sociedade. Compreende programas, projetos e cursos voltados a disseminar ao público externo o conhecimento desenvolvido e sistematizado nos âmbitos do ensino e da pesquisa e, reciprocamente, compreender as demandas da comunidade relacionadas às competências acadêmicas das instituições da educação superior.

Os cursos de pós-graduação são destinados àqueles que já têm diploma de graduação e desejam se aprofundar em determinada área de conhecimento. São oferecidos em duas categorias: cursos *lato sensu* (sentido amplo), que comportam as especialização e MBA's; e cursos *stricto sensu* (sentido restrito), que englobam os mestrados, doutorados e pós-doutorados.

Os cursos de especialização, com duração mínima de 360 horas, conferem habilidades técnicas específicas a determinado tema, com programas nas mais diversas áreas de conhecimento. Ao final, o aluno obtém o título de especialista.

O MBA (o termo vem do inglês *Master in Business Administration*), trata-se de um curso de especialização na área gerencial ou administrativa, destinado àqueles que querem aprimorar conhecimentos de administração e obter uma visão aprofundada e global do mundo corporativo. O Ministério da Educação (MEC) só reconhece cursos de MBA com duração mínima de 360 horas-aula. O mestrado, também chamado mestrado acadêmico, é um curso que aprofunda o aprendizado da graduação. O objetivo é preparar professores para o ensino superior, além de possibilitar uma formação mais profunda em determinada área de conhecimento. O curso, com duração de 24 meses, exige a defesa de dissertação na qual o aluno revele domínio sobre o tema, conferindo o título de mestre.

O mestrado profissional enfatiza estudos e técnicas diretamente voltadas ao desempenho de um alto nível de qualificação profissional. Essa ênfase é a única diferença em relação ao mestrado acadêmico. Confere idênticos grau e prerrogativas, inclusive para ser professor universitário.

O doutorado oferece um conhecimento teórico mais profundo do que o mestrado, buscando avanços reais no conhecimento. Tem como finalidade a formação científica ou cultural, ampla e aprofundada. O curso, com duração de 48 meses, exige defesa de tese em determinada área de concentração, que contenha trabalho de pesquisa, com real contribuição para o conhecimento do tema, conferindo o diploma de doutor.

O pós-doutorado consiste em uma atividade especializada ou estágio de pesquisa em universidade, realizado após a conclusão do doutorado. A duração é de seis a 12 meses, sendo permitida prorrogação, desde que não ultrapasse o tempo total de 24 meses. O pós-doutorado não confere título.

++++++
Para mais informações sobre a estrutura do ensino brasileiro acesse o site do MEC: <http://portal.mec.gov.br/sesu>
++++++





Universidade Federal de Uberlândia

Origina-se da Universidade de Uberlândia, criada em 14 de agosto de 1969, por meio do Decreto-Lei nº 762, como uma fundação de direito privado, com autonomia didática, científica, administrativa, financeira e disciplinar, formada pelas instituições isoladas de ensino superior já existentes na cidade. Nove anos mais tarde, em 24 de maio de 1978, por disposição da Lei nº 6532, foi federalizada e recebeu o nome atual: Universidade Federal de Uberlândia (UFU).

A comunidade universitária é hoje constituída por mais de 33 mil pessoas. São 28196 alunos matriculados nos diferentes cursos de graduação, pós-graduação, ensino fundamental, educação profissional e ensino de línguas estrangeiras, 1898 professores e 3302 funcionários técnico-administrativos, incluindo a UFU e as Fundações de Apoio.

Para abrigar a comunidade universitária, a UFU possui sete campi: Campus Educação Física, Campus Glória, Campus Santa Mônica e Campus Umuarama, instalados em Uberlândia; Campus do Pontal, na cidade de Ituiutaba; Campus Monte Carmelo, na cidade de Monte Carmelo, e Campus Patos de Minas, na cidade de Patos de Minas. A universidade conta com três unidades administrativas, uma situada no Campus Santa Mônica, outra à Avenida Engenheiro Diniz e outra à Rua Duque de Caxias. Possui também três fazendas experimentais: do Glória, Capim Branco e Água Limpa. E há, ainda, a Estação Ecológica do Panga, uma unidade de conservação registrada no Ibama, na categoria de Reserva Particular do Patrimônio Natural, utilizada exclusivamente para aulas de campo e pesquisas científicas de alunos de graduação, mestrado e doutorado, principalmente dos cursos de Agronomia, Ciências Biológicas e Geografia.

A Instituição conta, ainda, com duas Unidades Especiais de Ensino: a Escola de Educação Básica (Eseba) e a Escola Técnica de Saúde (Estes), responsáveis pela educação básica e pela educação profissional. Suas atividades apoiam-se em cinco fundações, com metas diferenciadas, que buscam sedimentar as atividades científicas e viabilizar o compromisso universidade-sociedade: Fundação de Apoio Universitário (FAU), Fundação de Assistência ao Estudante Universitário (Faesu), Fundação de Assistência, Estudo e Pesquisa de Uberlândia (Faepu), Fundação de Desenvolvimento Agropecuário (Fundap) e Fundação de Rádio e Televisão Educativas de Uberlândia (RTU). Seus hospitais universitários - Hospital de Clínicas, Hospital Veterinário e Hospital Odontológico - são locais de ensino e pesquisa e mantêm ações voltadas para a saúde da população local e das regiões do Triângulo Mineiro, Alto Paranaíba e Sudoeste de Goiás.

Nos três campi de Uberlândia são oferecidos 82 cursos de graduação, 42 de mestrado acadêmico, 7 de mestrado profissional e 22 de doutorado. No campus de Ituiutaba são oferecidos 11 cursos de graduação e um de mestrado, no campus de Monte Carmelo cinco cursos de graduação e no de Patos de Minas, três cursos de graduação e um de mestrado. Esta estrutura acadêmica está organizada em 30 Unidades Acadêmicas (Faculdades e Institutos) nas áreas de Ciências Biomédicas, de Ciências Exatas e de Ciências Humanas e Artes.

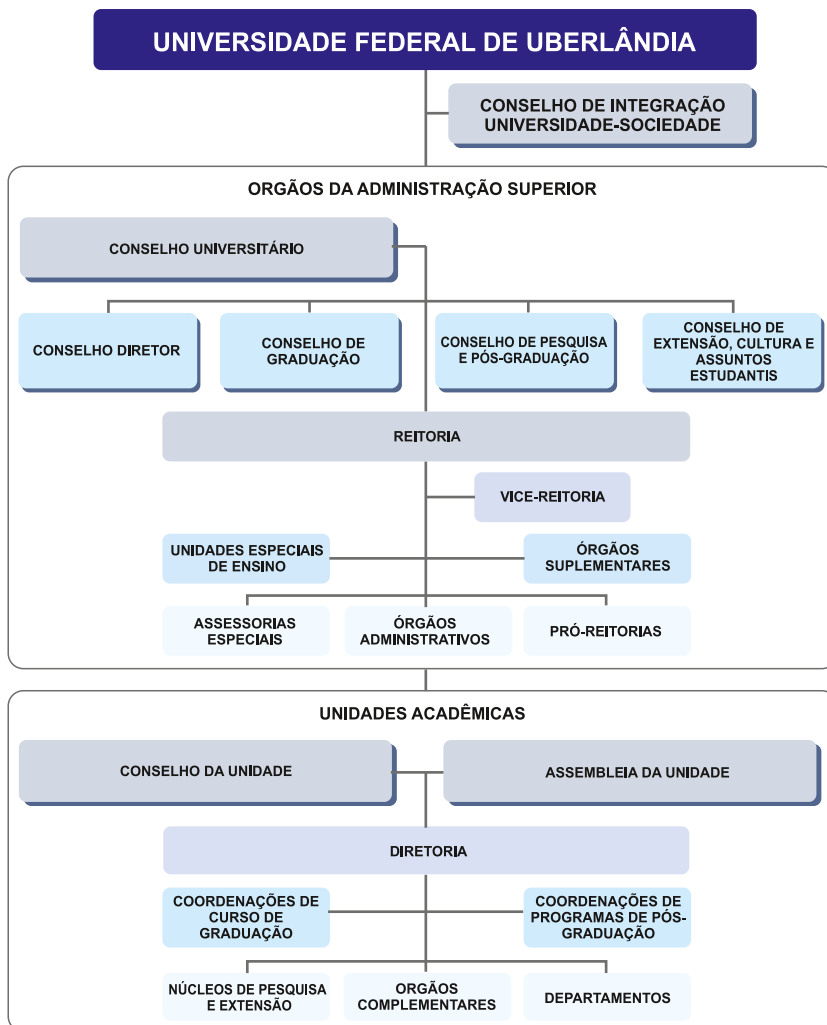
De acordo com o Estatuto e o Regimento Geral, a UFU caracteriza-se como uma fundação pública de educação superior, ligada à Administração Federal Indireta. Sua organização e seu funcionamento são regidos pela Legislação Federal, por seus próprios Estatuto e Regimento Geral, além de normas complementares estabelecidas pelos diferentes órgãos de sua administração superior. Por essa configuração, a UFU goza de autonomia didático-científica, administrativa, de gestão financeira e patrimonial, nos termos da lei.

A missão da UFU é formar profissionais qualificados, produzir conhecimento e disseminar a ciência, a tecnologia e inovação, a cultura e a arte na sociedade, por intermédio do ensino público e gratuito, da pesquisa e da extensão, visando a melhoria da qualidade de vida, a difusão de valores éticos e democráticos, a inclusão social e o desenvolvimento sustentável.

Sua visão é ser referência regional, nacional e internacional de universidade pública na promoção do ensino, da pesquisa e da extensão em todos os campi, comprometida com a garantia dos direitos fundamentais e com o desenvolvimento regional integrado, social e ambientalmente sustentável.

O lema da instituição “Compromisso com o ensino público, gratuito e de qualidade” traduz o compromisso da Universidade para a formação de seus alunos, preparando-os para o mercado de trabalho, além da construção de uma sociedade mais justa e democrática, pautada no progresso intelectual.

A estrutura da administração superior da UFU pode ser visualizada no organograma a seguir:





1. Estruturas Administrativa e Acadêmica

A estrutura organizacional da Universidade é composta pelo Conselho de Integração Universidade-Sociedade, pelos órgãos da administração superior e pelas unidades acadêmicas.

1.1. Conselho de Integração Universidade-Sociedade

É um órgão consultivo da administração superior e se constitui em espaço de interlocução com os vários setores da sociedade. É nele que a UFU, formalmente, dá a conhecer seu plano de gestão, suas políticas, suas estratégias de gestão, seus projetos e programas, além de discutir o projeto didático, científico, cultural e tecnológico da Instituição. É ainda neste Conselho que a UFU e a comunidade ali representada examinam as demandas existentes na sociedade e sugerem empreendimentos, parcerias e atividades a serem desenvolvidos com os diversos setores do poder público e da sociedade civil.

1.2. Órgãos da Administração Superior

A Administração Superior da UFU é composta por cinco órgãos colegiados - o Conselho Universitário, o Conselho Diretor, o Conselho de Graduação, o Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação e o Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis - e pela Reitoria.

O Conselho Universitário (Consun) é o órgão máximo da Universidade, responsável por traçar a política universitária que orienta a UFU em todas as suas ações.

O Conselho Diretor (Condir) responde e toma decisões sobre matérias administrativas, orçamentárias, financeiras, de recursos humanos e materiais.

O Conselho de Graduação (Congrad) propõe diretrizes, responde e toma decisões diante de questões que envolvem o ensino de graduação.

O Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação (Conpep) é o órgão consultivo e deliberativo em matéria de pesquisa e pós-graduação.

O Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis (Consex) é o órgão consultivo e deliberativo em matérias relacionadas às atividades de extensão, cultura e assuntos estudantis.

Reitoria é o órgão central que administra, coordena e fiscaliza todas as atividades da UFU. Essa função é exercida pelo reitor, auxiliado pelo vice-reitor. Suas ações são acompanhadas diretamente pelas Pró-Reitorias, Órgãos Administrativos, Órgãos Suplementares e Assessorias.

Reitor: Prof. Dr. Valder Steffen Júnior

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 3º andar

Fone: (34) 3239-4893

e-mail: reitoria@ufu.br - website: www.portal.reitoria.ufu.br

Vice-reitor: Prof. Dr. Orlando César Mantese
Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 3º andar
Fones: (34) 3239-4803 / 3239-4893
e-mail: reitoria@ufu.br - website: www.portal.reitoria.ufu.br

Na UFU são seis as Pró-Reitorias, responsáveis por supervisionar e coordenar as respectivas áreas de atuação.

Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (Proae): contribui com o acesso, a permanência e a conclusão de curso, por meio da implementação da Política de Assistência Estudantil voltada para inclusão social, produção de conhecimento, formação ampliada e melhoria do desempenho acadêmico e da qualidade de vida. Para isso, atua nas áreas de esporte e lazer, moradia, alimentação, transporte, atenção à saúde, inclusão digital, cultura, creche, acessibilidade, apoio pedagógico e combate às discriminações de gênero, de diversidade sexual, étnico-raciais, entre outros.

Pró-reitora: Elaine Saraiva Calderari
Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 1º andar
Fone: (34) 3291-8952
e-mail: proae@proae.ufu.br - website: www.proae.ufu.br

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proexc): articula, desenvolve e coordena as atividades de extensão universitária incluindo as atividades culturais; vincula ensino, pesquisa e sociedade e promove a interação entre a instituição e os diversos segmentos sociais: entidades governamentais, setor privado, comunidades carentes, movimentos sociais e público consumidor de conhecimentos, artes e serviços.

Pró-reitor: Prof. Dr. Helder Eterno da Silveira
Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 1º andar
Fones: (34) 3239-4842 / 3239-4888
e-mail: proreitoria@proex.ufu.br - website: www.proex.ufu.br

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep): responsável pela promoção e gerenciamento do desenvolvimento de competências, habilidades e interação de técnicos administrativos e docentes, contribuindo para a construção da excelência da UFU.

Pró-reitor: Prof. Dr. Márcio Magno Costa
Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 1º andar
Fones: (34) 3239-4956 / 3239-4957
e-mail: progep@ufu.br - website: www.progep.ufu.br

Pró-Reitoria de Graduação (Prograd): coordena programas de apoio, fomento, acompanhamento e avaliação das atividades de ensino propostas pelas diversas unidades acadêmicas, por ela própria e também pelo Ministério da Educação.

Pró-reitor: Prof. Dr. Armindo Quillici Neto
Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Térreo
Fones: (34) 3291-8937 / 3291-8936
e-mail: prograd@ufu.br - website: www.prograd.ufu.br

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propp): coordena programas de apoio, fomento, acompanhamento e avaliação das atividades de pesquisa propostas pelas diversas unidades acadêmicas, por ela própria e também pelo Ministério da Educação.

Pró-reitor: Prof. Dr. Carlos Henrique de Carvalho

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 3º andar

Fone: (34) 3239-4980

e-mail: propp@ufu.br - website: www.propp.ufu.br

Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (Proplad): planeja, coordena, supervisiona e elabora o orçamento anual da UFU e, também, executa, coordena e desenvolve atividades referentes aos aspectos financeiros, patrimoniais e orçamentários da universidade.

Pró-reitor: Prof. Dr. Darizon Alves de Andrade

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 2º andar

Fone: (34) 3239-4907

e-mail: proplad@reito.ufu.br - website: www.proplad.ufu.br

Diretamente ligados à Reitoria estão os Órgãos Administrativos que têm como funções prestar serviços à comunidade interna; assessorar as atividades acadêmicas e administrativas; propor convênios, normas, procedimentos e ações, além de outras atribuições previstas no Regimento Interno da Reitoria.

Os Órgãos Administrativos são: Auditoria Geral, Centro de Educação a Distância, Centro de Tecnologia da Informação, Diretoria de Avaliação Institucional, Diretoria de Comunicação Social, Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais, Editora da UFU, Gabinete do Reitor, Ouvidoria Geral, Prefeitura Universitária, Procuradoria Geral, Secretaria Geral, Sistema de Bibliotecas e Assessorias Especiais.

A Auditoria Geral é um órgão de apoio e assessoramento responsável pela realização de atividades de controle preventivo e corretivo, de fiscalização e de orientação dos atos e fatos administrativos em assuntos contábeis, orçamentários, financeiros, patrimoniais e de pessoal.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P

Fones: (34) 3239-4818 / 3239-4874 / 3234-4889

e-mail: auditoria@reito.ufu.br

website: www.portal.ufu.br/unidades-organizacionais/auditoria-geral

O Centro de Educação a Distância (CEaD) é um órgão de apoio e assessoramento responsável por orientar as atividades de ensino, pesquisa e extensão no âmbito da educação a distância.

Campus Santa Mônica - Bloco S

Fone: (34) 3239-4056

e-mail: ceadufu@reito.ufu.br

websites: www.cead.ufu.br - www.ufu.br/cead

O Centro de Tecnologia da Informação (CTI) é um órgão de natureza técnica, responsável por elaborar diagnósticos, propor normas, planejar, coordenar e controlar a estrutura e os serviços centralizados da UFU relacionados à tecnologia da informação.

Avenida Pará, nº 1720 - Campus Umuarama - Bloco 2Y, Sala 19

Fone: (34) 3218-2519

e-mail: secretaria@cti.ufu.br

websites: www.cti.ufu.br - www.ufu.br/cti

A Diretoria de Avaliação Institucional é um órgão de supervisão e assessoramento, responsável por supervisionar e articular as ações de avaliação desenvolvidas na UFU, bem como oferecer apoio operacional à Comissão Própria de Avaliação (CPA).

Campus Santa Mônica - Bloco 3P

Fones: (34) 3239-4862 / 3239-4917

e-mail: avaliacao@reito.ufu.br

websites: www.cpa.ufu.br - www.ufu.br/unidades-organizacionais/diretoria-de-avaliacao-institucional

A Diretoria de Comunicação Social (Dirco) é um órgão executivo, responsável por coordenar as ações, os projetos e as atividades de comunicação dirigidos aos públicos interno e externo à UFU.

Campus Santa Mônica - Bloco S

Fones: (34) 3239-4340 / 3239-4349

e-mail: jornalismo@dirco.ufu.br

websites: www.dirco.ufu.br - www.ufu.br/dirco

A Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais (DRII) é um órgão de apoio e assessoramento técnico, responsável por articular, acompanhar e apoiar as ações de mobilidade acadêmica internacional, projetos conjuntos em redes nacionais e internacionais e Acordos de Cooperação Bilateral e de Duplo Diploma com instituições internacionais.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Sala 01 - Térreo

Fone: (34) 3291-8969

e-mail: secretaria@dri.ufu.br website: www.dri.ufu.br

A Editora da UFU (Edufu) é um órgão de natureza técnica com a finalidade de incentivar e promover a produção literária e acadêmica da UFU. A atividade editorial contempla a produção de periódicos, livros e partituras.

Campus Santa Mônica - Bloco S, Térreo

Fones: (34) 3239-4293 / 3239-4512 / 3239-4533 / 3230-9415

e-mails: livrarias@edufu.ufu.br - diretoria@edufu.ufu.br

websites: www.edufu.ufu.br - www.ufu.br/edufu

O Gabinete do Reitor é um órgão de assessoramento com a atribuição de executar os serviços técnico-administrativos de apoio ao Reitor.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 3º andar

Fone: (34) 3239-4893

e-mail: reitoria@ufu.br

website: www.ufu.br/gabir

A Ouvidoria Geral é um órgão executivo de assessoramento com a finalidade de empreender ações na defesa dos direitos individuais e coletivos da comunidade universitária e no aperfeiçoamento das atividades institucionais destinadas a atender as comunidades interna e externa à UFU.

Campus Santa Mônica - Bloco A, Sala 256

Fone: (34) 3239-4074

e-mail: ouvidoria@reito.ufu.br

website: www.ufu.br/ouvidoria

A Prefeitura Universitária é um órgão executivo responsável por elaborar diagnósticos, propor normas e coordenar as atividades de controle, conservação e manutenção do sistema viário, do paisagismo e dos bens imóveis da UFU, bem como dos serviços de telefonia, energia elétrica, gráfica, reprografia, protocolo, zeladoria, transporte, vigilância, gerenciamento de resíduos, abastecimento de água potável e esgoto.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 2º Piso

Fones: (34) 3291-8900 / 3291-8901 / 3291-8909 / 3291-8912

e-mail: secretaria@pref.ufu.br

websites: www.prefe.ufu.br - www.ufu.br/prefe

A Procuradoria Geral é um órgão executivo de consultoria e assessoramento jurídico e tem por competência emitir manifestações jurídicas que conferem regularidade a determinados processos e atos praticados no âmbito da Universidade, bem como orientar a atuação de seus dirigentes, em conformidade com o ordenamento jurídico brasileiro.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P

Fone: (34) 3239-4851

e-mail: proger@ufu.br

website: www.ufu.br/proge

A Secretaria Geral é um órgão de apoio e assessoramento responsável pela organização e direção administrativa dos trabalhos do Conselho de Integração Universidade-Sociedade e dos Conselhos da Administração Superior, assim como pelas comunicações entre eles e os demais órgãos da UFU.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P

Fone: (34) 3239-4802

e-mail: seger@reito.ufu.br

websites: www.ufu.br/seger - www.conselhos.ufu.br

O Sistema de Bibliotecas centraliza as atividades de aquisição e processamento técnico, promovendo o acesso à informação, por meio de produtos, serviços e difusão da produção intelectual da UFU, contribuindo para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Biblioteca Central Santa Mônica

Campus Santa Mônica - Bloco 3C

Fone: (34) 3239-4270

e-mail: secretaria@dirbi.ufu.br

websites: www.bibliotecas.ufu.br - www.ufu.br/sisbi

As Assessorias Especiais da Reitoria são compostas de assessores designados pelo reitor para realizar projetos ou serviços de interesse da UFU.

+++++
Para mais informações sobre os órgãos administrativos que estão diretamente ligados a sua vida acadêmica, acesse o site www.ufu.br.
+++++

Ainda vinculados à Reitoria, estão os órgãos suplementares que fornecem apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão. Alguns deles são:

Hospital de Clínicas: presta serviços médicos à comunidade local e das regiões do Triângulo Mineiro, Alto Paranaíba e Sudoeste de Goiás. Tem como missões fundamentais a promoção da saúde e o ensino com qualidade, adequando-se às necessidades de formação de recursos humanos. Oferece atendimento de urgência e emergência, ambulatorial, cirúrgico e internação.

Avenida Pará, 1720 - Campus Umuarama

Fones: PABX Central (34) 3218-2111

Pronto Socorro (34) 3218-2290

website: www.hc.ufu.br

Hospital Odontológico: proporciona o desenvolvimento das atividades de ensino clínico para alunos de graduação e pós-graduação em Odontologia. Oferece tratamento odontológico preventivo, curativo e reabilitador para a comunidade em geral.

Avenida República do Piratini - Campus Umuarama - Bloco 4L

Fones: (34) 3218-2163 (recepção) / 3218-2303 (secretaria) / 3218-2655 (diretoria)

website: www.fo.ufu.br

Hospital Veterinário: atua no âmbito do ensino e pesquisa e oferece serviços de medicina veterinária à comunidade local e regional nas áreas de clínica e cirurgia de pequenos e grandes animais domésticos e silvestres, além de exames laboratoriais.

Avenida Mato Grosso, 3289 - Campus Umuarama - Bloco 2S

Fones: (34) 3218-2196 / 3218-2242 / 3218-2535

website: www.hospitalveterinario.ufu.br

Diretoria de Experimentação e Produção Animal e Diretoria de Experimentação e Produção Vegetal: essas duas diretorias administram atividades de ensino, de pesquisa, de extensão e de produção das fazendas experimentais do Glória, Capim Branco e Água Limpa.

Fazenda do Glória - BR-050 KM-78

Fone: (34) 3232-7669

1.3. Unidades Acadêmicas

A Unidade Acadêmica (Instituto ou Faculdade) é o órgão básico da UFU, com organização, estrutura e meios necessários para a realização das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Cada unidade acadêmica é constituída pelos seguintes órgãos: Assembleia, Conselho, Diretoria, Coordenações de Cursos (graduação e pós-graduação), Coordenações de Núcleos, Órgãos Complementares, Departamentos ou outras estruturas previstas em seu Regimento Interno.

Cada curso é administrado por um Colegiado, cuja autoridade máxima é o coordenador. Os alunos são diretamente vinculados ao Colegiado de seu curso.

A UFU conta hoje com 30 unidades acadêmicas que congregam os alunos, os funcionários e os docentes por área de conhecimento e atividades profissionais afins.

Unidades	Campus	Bl.	Fone	Website	E-mail
Faculdade de Arquitetura, Urbanismo e Design - FAUeD	Santa Mônica	1I	3239-4373 3239-4058	www.faued.ufu.br	faued@ufu.br
Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social - FACES	Pontal	-	3271-5249	www.facip.ufu.br	dirfaces@pontal.ufu.br
Faculdade de Ciências Contábeis - FACIC	Santa Mônica	1F	3230-9491 3239-4176 3239-4203	www.facic.ufu.br	facic@ufu.br
Faculdade de Computação - FACOM	Santa Mônica	1B	3239-4144 3239-4201 3239-4393 3239-4510	www.portal.facom.ufu.br	facom@ufu.br secretaria.facom@ufu.br
Faculdade de Direito - FADIR	Santa Mônica	1D	3239-4226 3239-4227	www.fadir.ufu.br	fadir@ufu.br secretaria@fadir.ufu.br diretoria@fadir.ufu.br
Faculdade de Educação - FACED	Santa Mônica	1G	3239-4163 3239-4391	www.faced.ufu.br	faced@ufu.br
Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FAEFI	Educação Física	-	3218-2910 3218-2916	www.faeфи.ufu.br	faefi@ufu.br

Unidades	Campus	BL	Fone	Website	E-mail
Faculdade de Engenharia Civil - FECIV	Santa Mônica	1Y	3239-4137 3239-4159 3239-4160 3239-4170	www.feciv.ufu.br	feciv@ufu.br
Faculdade de Engenharia Elétrica - FEELT	Santa Mônica	3N	3239-4701 3239-4702	www.feelt.ufu.br	feelt@ufu.br
Faculdade de Engenharia Mecânica - FEMEC	Glória	1D	3239-4147 3239-4148	www.mecanica.ufu.br	cocme@ufu.br
Faculdade de Engenharia Química - FEQUI	Santa Mônica	1K	3239-4285 3239-4292 3239-4284	www.feq.ufu.br	direq@feq.ufu.br secdireq@feq.ufu.br
Faculdade de Gestão e Negócios - FAGEN	Santa Mônica	1F	3239-4132 3239-4177 3239-4371	www.fagen.ufu.br	fagen@ufu.br
Faculdade de Matemática - FAMAT	Santa Mônica	1F	3239-4126 3239-4156 3239-4158	www.famat.ufu.br	famat@ufu.br
Faculdade de Medicina - FAMED	Umuarama	2U	3225-8604	www.famed.ufu.br	famed@ufu.br
Faculdade de Medicina Veterinária - FAMEV	Glória	1CC G	2512-6802	www.portal.famev.ufu.br	famev@ufu.br
Faculdade de Odontologia - FOUFU	Umuarama	4L	3225-8116	www.fo.ufu.br	foufu@umuarama.ufu.br diretor@foufu.ufu.br
Instituto de Artes - IARTE	Santa Mônica	3E	3239-4424	www.iarte.ufu.br	secretaria@iarte.ufu.br diretoria@iarte.ufu.br
Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal - ICENP	Pontal	-	3271-5236	www.facip.ufu.br	direcaoicenp@pontal.ufu.br
Instituto de Biologia - INBIO	Umuarama	2D	3225-8639	www.portal.ib.ufu.br	inbio@ufu.br kdc.diretor.ib.ufu@gmail.com
Instituto de Ciências Humanas - ICHPO	Pontal	-	3271-5248 3271-5249	www.ich.ufu.br	dirich@pontal.ufu.br
Instituto de Ciências Agrárias - ICIAG	Umuarama	2E	3225-8444	www.iciag.ufu.br	iciag@ufu.br
Instituto de Ciências Biomédicas - ICBIM	Umuarama	2E	3225-8482	www.icbim.ufu.br	icbim@ufu.br

Unidades	Campus	Bl.	Fone	Website	E-mail
Instituto de Ciências Sociais - INCIS	Santa Mônica	1H	3239-4238 3239-4398	www.incis.ufu.br	secretaria@incis.ufu.br
Instituto de Economia e Relações Internacionais - IERI	Santa Mônica	1J	3239-4157 3239-4327	www.ieri.ufu.br	ieri@ufu.br
Instituto de Filosofia - IFILO	Santa Mônica	1U	3239-4185 3239-4450	www.ifilo.ufu.br	alexguima@ufu.br
Instituto de Física - INFIS	Santa Mônica	1X	3239-4181 3239-4190	www.infis.ufu.br	infis@infis.ufu.br diretor@infis.ufu.br
Instituto de Biotecnologia - IBTEC	Umuarama	2E	3225-8437	www.ibtec.ufu.br	ibtec@ufu.br
Instituto de Geografia - IGUFU	Santa Mônica	1H	3239-4169 3239-4210 3239-4221	www.ig.ufu.br	ig@ufu.br
Instituto de História - INHIS	Santa Mônica	1H	3239-4130 3239-4396	www.inhis.ufu.br	inhis@ufu.br
Instituto de Letras e Linguística - ILEEL	Santa Mônica	1U	3239-4162 3239-4490	www.ileel.ufu.br	ileeldir@ileel.ufu.br ileel@ileel.ufu.br
Instituto de Psicologia - IPUFU	Umuarama	2C	3225-8506	www.ip.ufu.br	fapsi@ufu.br
Instituto de Química - IQUFU	Santa Mônica	1D, 1Q, 3O	3239-4425	www.iq.ufu.br	iqufu@ufu.br diretoria@iqufu.ufu.br

1.4. Unidades Especiais de Ensino

A UFU mantém duas Unidades Especiais de Ensino, vinculadas à Reitoria: a Escola de Educação Básica (Eseba) e a Escola Técnica de Saúde (Estes). A Eseba tem a função de promover o desenvolvimento da educação infantil, do ensino fundamental e da educação de Jovens e Adultos (EJA) e é considerada como referência de ensino, pesquisa e extensão, em Uberlândia e região. A Escola Técnica de Saúde tem a função de promover o desenvolvimento da Educação Profissional de Nível Técnico, atuando na formação de recursos humanos no Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança. A Escola integra a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação e oferece os cursos técnicos de Análises Clínicas, de Controle Ambiental, de Enfermagem, de Meio Ambiente, de Prótese Dentária e de Saúde Bucal.

Eseba: Rua Adutora São Pedro, nº 40 - Campus Educação Física

Fones: (34) 3218-2946 / 3218-2903 / 3218-2905

website: www.eseba.ufu.br

Estes: Av. Amazonas s/n, Bloco 4K, Sala 23 - Campus Umuarama

Fones: (34) 3225-8495 / 3225-8496

website: www.estes.ufu.br

Curso Técnico em Análises Clínicas

Av. Amazonas s/n, Bloco 4K, Sala 111 - Campus Umuarama

Fones: (34) 3225-8459 / 3225-8466

e-mail: patologia@estes.ufu.br

Curso Técnico em Controle Ambiental

Av. Amazonas s/n, Bloco 4K, Sala 128 - Campus Umuarama

Fone: (34) 3225-8465

e-mail: controleambiental@estes.ufu.br

Curso Técnico em Enfermagem

Av. Amazonas s/n, Bloco 4K, Sala 138 - Campus Umuarama

Fones: (34) 3225-8456 / 3225-8458

e-mail: coenf@estes.ufu.br

Curso Técnico em Meio Ambiente

Av. Amazonas s/n, Bloco 4K, Sala 128 - Campus Umuarama

Fone: (34) 3225-8465

e-mails: ctma@estes.ufu.br / geopassa@estes.ufu.br

Curso Técnico em Prótese Dentária

Av. Amazonas s/n, Bloco 4K, Sala 134 - Campus Umuarama

Fones: (34) 3225-8461 / 3225-8463 / 3225-8499

e-mail: protese@estes.ufu.br

Curso Técnico em Saúde Bucal

Av. Amazonas s/n, Bloco 4K, Sala 134 - Campus Umuarama

Fones: (34) 3225-8462 / 3225-8464

e-mails: thd@estes.ufu.br



2. Cursos Oferecidos pela UFU

2.1. Cursos de Graduação

Unidades	Fone	E-mail
CAMPUS EDUCAÇÃO FÍSICA - Uberlândia Rua Benjamin Constant, nº 1286 Bairro Aparecida CEP: 38400-678	(34) 3218-2911	
Educação Física Licenciatura (LICEF)	3218-2914	lice@faefi.ufu.br
Educação Física Bacharelado (BACEF)	3218-2914	bacef@faefi.ufu.br
Fisioterapia (COFIT)	3218-2968 3218-2969	cofit@faefi.ufu.br
CAMPUS SANTA MÔNICA - Uberlândia Av. João Naves de Ávila, nº 2121 Bairro Santa Mônica CEP: 38408-100	(34) 3239-4411	
Administração (COCAD)	3230-9480 3239-4177	cocad@ufu.br admintegral@fagen.ufu.br admoturno@fagen.ufu.br
Arquitetura e Urbanismo (COCAU)	3239-4213	cocau@ufu.br
Artes Visuais (COART)	3239-4244	coart@ufu.br
Ciência da Computação (COCOM)	3239-4218 3239-4287 3239-4302	cocom@ufu.br
Ciências Contábeis (COCCL)	3239-4164	coccl@ufu.br
Ciências Econômicas (COCCE)	3239-4179 3239-4326	cocce@ufu.br
Ciências Sociais (COCIS)	3239-4368	cocis@ufu.br
Dança (CODAN)	3230-9514	codan@demac.ufu.br
Design (COCDE)	3239-4435	cocde@ufu.br
Direito (CODIR)	3239-4228	codir@fadir.ufu.br

Unidades	Fone	E-mail
Engenharia Biomédica (COCEB)	3239-4709	coceb@eletrica.ufu.br
Engenharia Civil (COCEC)	3239-4138 3239-4170	cocec@ufu.br
Engenharia de Controle e Automação (COCCA)	3239-4776	cocca@eletrica.ufu.br
Engenharia de Computação (COCECOM)	3239-4709	cocec@eletrica.ufu.br
Engenharia Elétrica (COCEL)	3239-4708	cocel@ufu.br
Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações (COCET)	3239-4776	cocet@eletrica.ufu.br
Engenharia Química (COCEQ)	3239-4142 3239-4375	coordgeq@feq.ufu.br secgeq@feq.ufu.br
Estatística (COCEST)	3239-4114 3239-4209 3230-9449 3230-9466	cocest@famaf.ufu.br
Filosofia (COCFI)	3239-4251 3239-4523	ccfilos@ufu.br
Física de Materiais (CFMAT)	3239-4055 3239-4578	cfmat@infis.ufu.br
Física Licenciatura (COFIS)	3239-4417 3239-4536	cofis@ufu.br
Física Médica (COCFISMED)	3239-4418	cfmed@infis.ufu.br
Geografia (COCGE)	3239-4101 3239-4169	cocge@ufu.br
Gestão da Informação (COGINF)	3230-9485	cocginf@fagen.ufu.br
Gestão em Saúde Ambiental (COGSA)	3230-9432	cocgsa@ig.ufu.br
História (COCHI)	3239-4199	cochi@ufu.br
Jornalismo (COJOR)	3239-4471	comus@faced.ufu.br
Letras: Espanhol e Literaturas de Língua Espanhola (COESP)	3239-4124	coesp@ileel.ufu.br coespsec@ileel.ufu.br
Letras: Francês e Literaturas de Língua Francesa (COFRAN)	3239-4124	cofran@ileel.ufu.br cofransec@ileel.ufu.br

Unidades	Fone	E-mail
Letras: Inglês e Literaturas de Língua Inglesa (COING)	3239-4124	coing@ileel.ufu.br coingsec@ileel.ufu.br
Letras: Português e Literaturas de Língua Portuguesa (COPOR)	3239-4124	copor@ileel.ufu.br coporsec@ileel.ufu.br
Letras - Língua Portuguesa com Domínio de Libras	3291-8329	colpdl@ileel.ufu.br atendlpdl@ufu.br
Matemática (COCMA)	3239-4115 3239-4451	cocma@famat.ufu.br
Música (COMUS)	3239-4214	coorden@demac.ufu.br
Pedagogia (COCPE)	3239-4197	cocpe@ufu.br
Química (COLIQ)	3239-4103 3239-4178	coliq@ufu.br coliq.ufu@gmail.com
Química Industrial (COQIN)	3239-4103	coqin@iqufu.ufu.br
Relações Internacionais (COCRI)	3239-4157 3239-4167	cocri@ie.ufu.br
Sistemas de Informação (COBSI)	3239-4295 3239-4334	bsiudi@ufu.br
Teatro (COTEA)	3230-9427 3239-4413	coarc@demac.ufu.br
Tradução (CTRAD)	3239-4237	cotrad@ileel.ufu.br cotradsec01@ileel.ufu.br
CAMPUS UMUARAMA - Uberlândia Av. Pará, nº 1720 Bairro Umuarama CEP: 38405-320	(34) 3218-2111	
Biomedicina (COBME)	3225-8481 3225-8486	biomedicina@icbim.ufu.br
Biotecnologia (COCBIOTEC)	3225-8441	cbiotec@ibtec.ufu.br
Ciências Biológicas (COLBI)	3225-8638 3225-8639	graduacao@inbio.ufu.br
Enfermagem (COCEN)	3225-8603 3225-8608	cocen@famed.ufu.br

Unidades	Fone	E-mail
Medicina (COMED)	3225-8502 3225-8620	ccmedi@ufu.br
Nutrição (CONUT)	3225-8584 3225-8602	conut@famed.ufu.br
Odontologia (COCOD)	3225-8101	cocod@umuarama.ufu.br
Psicologia (COPSI)	3225-8537	copsi@umuarama.ufu.br
CAMPUS GLÓRIA - Uberlândia BR-050 KM-78 Bairro São Jorge CEP: 38410-337	(34) 2512-6605	
Agronomia (COAGO)	2512-6708	coago@ufu.br
Engenharia Aeronáutica (CGAER)	2512-6768 2512-6769	coceaero@mecanica.ufu.br
Engenharia Ambiental(COAMB)	2512-6711 2512 -6712	coamb@iciag.ufu.br
Engenharia Mecânica (COCME)	2512-6773 2512-6772	cocme@ufu.br
Engenharia Mecatrônica (COGMR)	2512-6771 2512-6670	mecatronica@mecanica.ufu.br
Medicina Veterinária (COCVE)	2512-6807	cocve@ufu.br
Zootecnia (COCZOA)	2512-6809	zootecnia@famev.ufu.br
CAMPUS MONTE CARMELO - Monte Carmelo Rodovia LMG-746 KM-01 CEP: 38500-000	(34) 3842-8751	
Agronomia (COAGRO)	3810-1033	coagromonte@iciag.ufu.br
Engenharia de Agrimensura e Cartográfica (IGUFU)	3810-1035 3810-1036 3810-1037	coeca@ig.ufu.br
Engenharia Florestal	3810-1060 3810-1031	ceflorestal@ufu.br andrefirmino@ufu.br

Unidades	Fone	E-mail
Geologia	3810-1075	cogeo@ufu.br
Sistemas de Informação (COBSI)	3810-1044	bsimc@ufu.br
CAMPUS PATOS DE MINAS - Patos de Minas Av. Getúlio Vargas, nº 230 Bairro Centro CEP: 38700-128	(34) 3823-1917	
Biotecnologia (COCBIOTEC)	3821-0588	ingeb@ufu.br aleirton@ingeb.ufu.br aparecido@ingeb.ufu.br matheus@ingeb.ufu.br
Engenharia de Alimentos (FEQUI)	3821-0588	coordgea@feq.ufu.br secgea@feq.ufu.br
Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações (FEELT)	3821-0588	telecom_patos@eletrica.ufu.br
CAMPUS PONTAL - Ituiutaba Rua Vinte, nº 1600 Bairro Tupã CEP: 38304-402	(34)3271-5248 (34)3271-5249	
Administração (COADM)	3271-5222 3271-5258	coadm@pontal.ufu.br secadm@pontal.ufu.br
Ciências Biológicas (COBIP)	3271-5240 3271-5241 3271-5252	cocbio@pontal.ufu.br
Ciências Contábeis (CONTI)	3271-5224 3271-5225 3271-5260	coccic@pontal.ufu.br
Engenharia de Produção (COENP)	3271-5226 3271-5227 3271-5250	coceprod@pontal.ufu.br
Física (COFIP)	3271-5228 3271-5229	cocfis@pontal.ufu.br fisica@pontal.ufu.br
Geografia (COGEO)	3271-5230 3271-5231 3271-5264	cocgeo@pontal.ufu.br

Nome	Modalidade	Fone
Física (COFIP)	3271-5228 3271-5229	cocfis@pontal.ufu.br fisica@pontal.ufu.br
História (COHIP)	3271-5232 3271-5263	cochist@pontal.ufu.br
Matemática (COMAT)	3271-5242 3271-5254	cocmat@pontal.ufu.br
Pedagogia (COPED)	3271-5234 3271-5235 3271-5253	cocped@pontal.ufu.br
Química (COQMI)	3271-5236 3271-5251	cocqui@pontal.ufu.br
Serviço Social (COCSS)	3271-5238 3271-5239 3271-5262	cocssocial@pontal.ufu.br

CURSOS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Administração Pública	3230-9502	admpub.fagen@gmail.com
Letras Inglês	3239-4124 3291-8326	lid@ileel.ufu.br
Letras Espanhol	3239-4124 3291-8326	missilva@ufu.br
Matemática	3291-5902 3230-9455	matead@famat.ufu.br secretariaeadufu@gmail.com
Pedagogia	3230-9416	pedistancia@faced.ufu.br

+++++

O contato acadêmico-administrativo mais próximo que o aluno tem é com a Coordenação do Curso no qual está matriculado. Esse é o órgão articulador de um trabalho coletivo que envolve tanto discentes quanto docentes e que permite ao curso legitimar os objetivos propostos em seu projeto pedagógico.

Orientações e informações sobre currículo, horários de aula, notas e frequência são facilmente obtidas na secretaria do curso. O coordenador e os professores que participam do Colegiado de Curso são também boas fontes de informações acadêmicas.

+++++

2.2. Cursos de Pós-Graduação

Nome	Modalidade	Fone	E-mail
Administração (CPGAD)	Mestrado Doutorado	3239-4525	ppgaadm@fagen.ufu.br fagen@ufu.br
Agricultura e Informações Geoespaciais (PPGAIG)	Mestrado	3810-1034	ppgaig@iciag.ufu.br
Agronomia (COPAG)	Mestrado Doutorado	3225-8444 Ramal 220 3225-8446	posagro@ufu.br
Arquitetura e Urbanismo (PPGAU)	Mestrado	3239-4433	coord.ppgau@faued.ufu.br
Artes (CPART)	Mestrado	3239-4522	posartes@iarte.ufu.br
Artes Cênicas (PPGAC)	Mestrado	3239-4522	ppgac@iarte.ufu.br
Biocombustíveis (PPBIC)	Mestrado Doutorado	3239-4434	ppbic@iqufu.ufu.br
Biologia Celular e Estrutural Aplicadas (PPGBC)	Mestrado	3225-8484	ppgbc@icbim.ufu.br
Biologia Vegetal (PPGBV)	Mestrado	3225-8639 Ramal 225 3225-8640	bioveg@inbio.ufu.br
Ciência da Computação (COPGC)	Mestrado Doutorado	3239-4470	cpgfacom@ufu.br
Ciências Contábeis (PPGCC)	Mestrado Doutorado	3291-5904	laila@ufu.br
Ciências da Saúde (COCSA)	Mestrado Acad. Mestrado Profissional Doutorado	3225-8628 3225-8632	copme@ufu.br
Ciências Sociais (PPGCS)	Mestrado	3230-9435	ppgcs@incis.ufu.br
Ciências Veterinárias (COPCV)	Mestrado Doutorado	3291-8652	mesvet@ufu.br
Direito Público (CMDIP)	Mestrado	3239-4230	mestradodireito@fadir.ufu.br
Ecologia e Conservação dos Recursos Naturais (COPEC)	Mestrado Doutorado	3218-2679	ecologia@umarama.ufu.br

Nome	Modalidade	Fone	E-mail
Economia (CPPGE)	Mestrado Doutorado	3239-4315 3239-4324	ppge@ufu.br
Educação (PPGED)	Mestrado Doutorado	3239-4212 3230-9417	ppged@faced.ufu.br
Engenharia de Alimentos (PPGEA)	Mestrado	3823-3714 Ramal 39 3823-1917 3821-0588	secppgea@feq.ufu.br coordppgea@feq.ufu.br
Engenharia Biomédica (PPGEB)	Mestrado	3239-4761	ppgeb@feelt.ufu.br
Engenharia Civil (PPGEC)	Mestrado	3239-4137 3239-4170	posgradcivil@ufu.br
Engenharia Elétrica (COPEL)	Mestrado Doutorado	3239-4707	copel@ufu.br
Engenharia Mecânica (COPEM)	Mestrado Doutorado	3239-4149 3239-4282	secposmec@mecanica.ufu.br
Engenharia Química (PPGEQ)	Mestrado Doutorado	3239-4249 3239-4291	secppgeq@feq.ufu.br coordppgeq@feq.ufu.br
Ensino de Ciências e Matemática (PPGECM)	Mestrado Profissional	3230-9419	coordenador@ppgecm.ufu.br secretaria@ppgecm.ufu.br
Estudos Linguísticos (PPGEL)	Mestrado Doutorado	3239-4102 3239-4355 3239-4486	coppgel@ileel.ufu.br secppgel@ileel.ufu.br atendppgel@ileel.ufu.br
Filosofia (CPFIL)	Mestrado	3239-4450 3239-4558	ppgfilufu@gmail.com
Física (CPFIS)	Mestrado Doutorado	3239-4309	cpgfisica@ufu.br cpgfisica@infis.ufu.br
Fisioterapia (PPGFisio)	Mestrado	3218-2928	secretaria.ppgfisio@faefi.ufu.br
Genética e Bioquímica (PPGGB)	Mestrado Doutorado	3225-8438	cogeb@ufu.br ppggb@ufu.br
Geografia (COPGE)	Mestrado Doutorado	3239-4381 3291-6304	posgeo@ufu.br

Nome	Modalidade	Fone	E-mail
Geografia - Pontal (PPGEP)	Mestrado	3271-5248	ppgep@ufu.br
Gestão Organizacional (PPGGO)	Mestrado Profissional	3239-4525	ppggo@ufu.br fagen@ufu.br
História (PPGHIS)	Mestrado Doutorado	3239-4395	ppghis@inhis.ufu.br
Imunologia e Parasitologia Aplicadas (COIPA)	Mestrado Doutorado	3225-8666 3225-8672	coipa@ufu.br
Letras - Teoria Literária (COPLE)	Mestrado Doutorado	3239-4487 3239-4539	copglet@ileel.ufu.br secpglet@ileel.ufu.br
Matemática (PPMAT)	Mestrado	3230-9448 3239-4209	ppgmat@famat.ufu.br.br
Meio Ambiente e Qualidade Ambiental	Mestrado	3225-8444 Ramal 233	ppgmq@iciag.ufu.br
Música (PPGMU)	Mestrado	3239-4522	mestradoarte@gmail.com
Odontologia (COPOD)	Mestrado Doutorado	3225-8115	copod@umarama.ufu.br
ProfArtes (PROFARTES)	Mestrado Profissional	3239-4522	profartesufu@gmail.com
ProfLetras (PROFLETRAS)	Mestrado Profissional	3239-4162	compurve@compurve.ufrn.br
Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT)	Mestrado Profissional	3239-4158 3239-4156 3239-4126 3239-4394	profmat@famat.ufu.br
Psicologia (PGPSI)	Mestrado	3225-8512 3225-8516 3225-8517	pgpsi@fapsi.ufu.br
Química (COPG)	Mestrado Doutorado	3239-4385 3291-5905	cpgquimica@ufu.br

Nome	Modalidade	Fone	E-mail
Relações Internacionais (PPGRI)	Mestrado	3239-4157	ie@ufu.br
Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador (PPGAT)	Mestrado Profissional	3239-4169 3239-4044	ppgsat@ufu.br
Tecnologias, Comunicação e Educação (PPGCE)	Mestrado Profissional	3239-6395	ppgce@faced.ufu.br





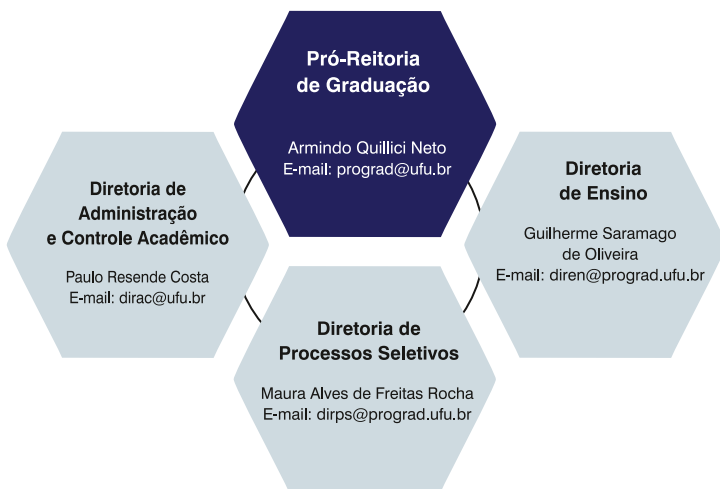
Vida Acadêmica na Graduação

Quatro instâncias da Reitoria mantêm estreita relação com o ensino de graduação na UFU: a Pró-Reitoria de Graduação, a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. Por isso, apresenta-se, a seguir, um breve resumo descritivo desses órgãos e, no final, informações específicas sobre cada curso oferecido pela Instituição.

1. Pró-Reitoria de Graduação (Prograd)

A Prograd está diretamente voltada para as atividades acadêmicas de ensino na graduação e na educação básica e profissional. É responsável pelas diversas modalidades de ingresso, pelas diretrizes de elaboração e acompanhamento dos projetos pedagógicos dos cursos, pela formação pedagógica e profissional dos estudantes, bem como pela matrícula, acompanhamento e controle do registro acadêmico. Compete à Prograd, ainda, supervisionar, assessorar e apoiar o planejamento, a implementação e o funcionamento dos cursos de graduação da UFU.

A estrutura básica da Prograd é composta pelo pró-reitor e três diretorias, conforme fluxograma abaixo:



Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Térreo

Fones: (34)3291-8937 (secretaria) - 3291-8936 (gerência)

e-mail: secprograd@ufu.br - website: www.prograd.ufu.br

1.1. Diretoria de Administração e Controle Acadêmico (Dirac)

É o órgão administrativo responsável pelo registro, controle e acompanhamento das atividades acadêmicas. A ela cabe o controle geral de matrículas; o registro oficial dos rendimentos e frequências; a expedição de histórico escolar, atestados, certidões, diplomas e declarações sobre o percurso de cada aluno; desde o seu ingresso até a expedição do diploma.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Térreo

Fone: (34) 3291-8938

Atendimento ao Estudante - Fones: (34) 3291-4119 / 3225-8605

Setor de Matrículas Campus Santa Mônica - Fone: (34) 3291-8959

Setor de Registro Campus Santa Mônica – Fone (34) 3291-8958

e-mails : dirac@ufu.br - secdirac@prograd.ufu.br

Fique Atento!

A condução da sua vida acadêmica pauta-se pelas Normas Gerais da Graduação da UFU, regulamentadas pela Resolução nº 15/2011, do Conselho de Graduação (Congrad), disponível no endereço www.ufu.br/legislacoes, com as alterações introduzidas por Resoluções posteriores. Tais Normas estabelecem as regras gerais para a organização, funcionamento, avaliação, alteração e extinção dos cursos de graduação, entre outras. Algumas dessas normas, mais diretamente ligadas à sua vida acadêmica, podem ser conferidas a seguir:



Ingresso na UFU: é feito por uma das seguintes modalidades: processos seletivos, portador de diploma de curso de graduação, transferência facultativa, mobilidade acadêmica, transferência ex officio ou outra modalidade que venha a ser criada pela UFU. Tais modalidades, com exceção da transferência ex officio e da mobilidade acadêmica, são orientadas por edital específico (art. 43, Resolução nº 15/2011, do Congrad).



Matrícula: é de responsabilidade do aluno e deve ser feita, a cada semestre, nos períodos fixados no Calendário Acadêmico. É a matrícula que vincula oficialmente o aluno ingressante à Universidade. Para cada um, é realizado um registro acadêmico, com a criação de um número de matrícula, o qual será utilizado pelo discente durante a graduação para diversas finalidades, tais como: acompanhamento de sua situação acadêmica, solicitação de histórico escolar e de documentos diversos, solicitação de identidade acadêmica entre outros.

Saiba mais sobre matrícula consultando a Resolução nº 15/2011, do Congrad, artigos 97 a 114, e as orientações do seu curso.



Renovação da Matrícula: a solicitação de renovação da matrícula é feita por componente curricular ou por bloco de componentes, mediante formulário próprio ou formulário eletrônico, via web, observados o regime do curso, os pré e correquisitos, o número de vagas, a compatibilidade horária, as instruções específicas decorrentes da situação acadêmica do aluno e prazos fixados no Calendário Acadêmico.

A solicitação de renovação da matrícula é obrigatória a cada período letivo, sendo de responsabilidade do aluno, mesmo quando for efetivada por meio de seus representantes. A não renovação da matrícula nos prazos previstos no Calendário Acadêmico será automaticamente transformada em trancamento.

+++++

Saiba mais sobre renovação da matrícula: consulte a Resolução nº 15/2011, do Congrad, artigos 115 a 120, com alteração prescrita na Resolução nº 12/2014, do Congrad.

+++++



Prioridade para Matrícula: de acordo com o artigo 116, da Resolução nº 15/2011, do Congrad, com as alterações introduzidas pela Resolução 07/2017 do Congrad, na renovação e no ajuste de matrícula, o preenchimento de vagas para cada componente curricular será realizado na seguinte ordem de prioridade:

I - discente em condição de matrícula ideal do curso e do turno em que a turma está alocada;

II - discente do curso em condição de se tornar provável formando no período letivo da solicitação de matrícula;

III - discente que não possui condição de matrícula ideal, porém está com o currículo regular, sem pendências em componentes curriculares, definindo-se, como currículo regular, o currículo daquele discente que não possui pendência de componentes curriculares anteriores àquele período em que o componente curricular a ser cursado é ofertado;

IV - discente que já teve alguma reprovação em qualquer componente curricular, ou que tenha realizado trancamento geral ou parcial, ou que tenha ingressado por transferência ou portador de diploma, e que possui, percentualmente, a menor quantidade de pendências de componentes curriculares, ou seja, a quantidade de componentes curriculares devidos nos semestres anteriores àquele no qual o componente curricular a ser cursado está sendo ofertado;

V - discente do curso, em condição de matrícula ideal, do mesmo turno, que queira adiantar a sua integralização curricular;

VI - discente do curso, em condição de matrícula ideal, de outro turno, que queira adiantar a sua integralização curricular;

VII - discente do curso, de outro turno, que tenha o componente curricular como obrigatório em seu currículo e que não tenha tido reprovação no componente curricular;

VIII - discente do curso, de outro turno, e que foi reprovado anteriormente no componente curricular, com frequência suficiente; e

IX - discente do curso, do mesmo turno, e que foi reprovado anteriormente no componente curricular, com frequência insuficiente.

§ 1º Caso mais de um critério de priorização se aplique ao discente, será considerado apenas o critério de mais alto grau de priorização.

§ 2º Havendo empate na aplicação de cada um destes critérios, o desempate será feito com base na ordem decrescente do CRA.

§ 3º Permanecendo o empate, dar-se-á prioridade ao discente com a maior carga horária cursada com aprovação.

§ 4º Nos casos de adaptação curricular de discentes oriundos de Transferência Facultativa, Transferência ex officio ou Mobilidade Acadêmica, o Coordenador de Curso poderá propor aumento de vagas ofertadas, ouvida a Unidade Acadêmica ofertante.



Renovação Extemporânea: conforme o artigo 120 da Resolução nº 15/2011, do Congrad, o aluno que não efetuar a renovação da matrícula nos dias previstos no Calendário Acadêmico deverá protocolar na Dirac o requerimento de renovação extemporânea da matrícula, dirigido ao coordenador de curso, com as justificativas devidamente documentadas, até o quinto dia letivo do semestre vigente.

O aluno só terá direito à renovação extemporânea da matrícula uma única vez, salvo em casos fortuitos ou por motivos de força maior. Além disso, o aluno com renovação extemporânea da matrícula não terá prioridade na matrícula dos componentes curriculares. Para a renovação extemporânea da matrícula é necessário o deferimento da Coordenação de Curso. Após o deferimento da Coordenação, o requerimento será encaminhado à Dirac para processamento e(ou) arquivamento.



Matrícula em outro Curso: é permitido ao aluno, em cada período letivo, matricular-se em até dois componentes curriculares de outros cursos por semestre ou ano letivos, obedecidas as normas específicas do curso a que está vinculado.

A solicitação deve ser encaminhada à Dirac no período definido no Calendário Acadêmico (art. 121, Resolução nº 15/2011, do Congrad).



Trancamento de Matrícula: o trancamento é a suspensão temporária dos estudos. O aluno regularmente matriculado poderá requerer na Dirac o trancamento parcial ou geral de sua matrícula e, sendo deferido, ficará inteiramente responsável pelas consequências decorrentes de seu pedido.

O trancamento geral deverá ser requerido antes de transcorridos 3/4 do período letivo, no prazo estabelecido no Calendário Acadêmico. É vedado o trancamento geral no primeiro ano letivo para os cursos anuais e nos dois primeiros semestres letivos para os cursos semestrais, exceto por motivos de força maior.

+++++ Para mais esclarecimentos, consulte a Resolução nº 15/2011, do Congrad, artigos 129 a 141 e fique atento às datas para solicitação de trancamento, constantes no Calendário Acadêmico. +++++



Dispensa de Componentes Curriculares: disciplinas cursadas em outras Instituições de Ensino Superior podem, eventualmente, ser aproveitadas. Para isso, o aluno deverá, por ocasião de seu ingresso na UFU, requerer a dispensa apresentando o histórico escolar original e os respectivos programas do(s) componente(s) curricular(es) objeto(s) da solicitação.

+++++
Saiba mais sobre dispensa de componentes curriculares: consulte a Resolução nº 15/2011, do Congrad, artigos 231 a 243.
 +++++



Regime Especial de Aprendizagem: consiste na substituição da frequência às aulas por exercícios domiciliares, permitido em casos excepcionais, a critério do Colegiado do Curso. A solicitação deverá ser protocolada no setor responsável pelo atendimento ao aluno, dirigida ao curso ao qual ele está vinculado. Cabe à Coordenação de Curso avaliar o pedido, solicitar ao(s) professor(es) a elaboração do plano de atividades a ser cumprido pelo aluno e comunicar a ele o plano de atividades e os critérios de avaliação.

O aluno é responsável pelo acompanhamento dos assuntos ministrados durante o período de excepcionalidade. As atividades de avaliação deverão ser desenvolvidas na própria instituição, nas datas previamente programadas ou, no máximo, trinta dias após o término do regime de excepcionalidade.

+++++
Saiba mais sobre regime especial de aprendizagem consultando a Resolução nº 15/2011, do Congrad, artigos 225 a 230.
 +++++



Abono de Faltas: de acordo com o artigo 179, da Resolução nº 15/2011, do Congrad, as faltas não são abonadas, exceto nos casos previstos no Decreto-Lei nº 715/1969 (altera o artigo 60, § 4º, da Lei nº 4375, de 17 de agosto de 1964: Lei do Serviço Militar).



Avaliação: é feita por componente curricular e abrange a assiduidade e o aproveitamento acadêmico. Para cada componente curricular são distribuídos 100 pontos em, no mínimo, duas oportunidades diferentes para os cursos de regime semestral, e em três oportunidades para os cursos de regime anual. O Colegiado de Curso poderá elaborar normas específicas de avaliação para trabalhos de conclusão de cursos e similares.

Será considerado aprovado o aluno que obtiver, simultaneamente, no mínimo 60 (sessenta) pontos de aproveitamento e, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de frequência nas atividades acadêmicas em que se matriculou.

+++++
Saiba mais sobre avaliação e avaliação fora de época: consulte a Resolução nº 15/2011, do Congrad, artigos 162 a 175, com alteração prescrita na Resolução nº 21/2015, do Congrad.
 +++++



Perda de Vaga: o aluno perde o direito à sua vaga na UFU quando ocorrer:

I. Abandono de curso: o aluno atinge o limite permitido de trancamentos gerais e não se matricula no período letivo imediatamente subsequente.

II. Desistência: o aluno requer formalmente a desistência de sua vaga no curso ou não frequenta, no mínimo, 75% da carga horária total dos componentes curriculares nos quais esteja matriculado, ministrada nos dez primeiros dias letivos no semestre ou ano do seu ingresso.

III. Desligamento: o aluno incorre em atos disciplinares nos casos previstos no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade.

IV. Jubilamento: o aluno não conclui o curso no tempo máximo previsto no projeto pedagógico do curso ou tem rendimento insuficiente.

+++++

Saiba mais sobre perda de vaga consultando a Resolução nº 15/2011, do Congrad, artigos 206 a 213, com a nova redação dada pela Resolução nº 2/2013, do Congrad, juntamente com as normas específicas do seu curso.

+++++

Consulte as Normas Gerais da Graduação, constantes da Resolução nº 15/2011, do Congrad, disponível no endereço www.ufu.br/legislacoes, juntamente com as normas específicas do seu curso, para obter outras informações, tais como: indicadores do rendimento acadêmico (arts. 158 a 161), vista e revisão da atividade avaliativa (arts. 167 a 173, com alteração prescrita na Resolução nº 21/2015), integralização curricular (arts. 184 e 185), permanência de vínculo (arts. 186 a 193), abreviação do tempo de duração de curso (arts. 194 a 205), dilação de prazo para integralização curricular (arts. 214 a 224), documentos acadêmicos (arts. 262 a 266) e colação de grau (art. 267), entre outras.

1.2. Diretoria de Ensino (Diren)

É o órgão responsável por formular, propor, coordenar, apoiar e registrar os programas e planos de ação institucionais relacionados às áreas da graduação e da educação básica e profissional, nos aspectos referentes ao ensino. Sua finalidade principal é desenvolver ações que visem ao aprimoramento da qualidade do ensino ministrado na UFU.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Térreo

Fones: (34) 3291-8929 / 3291- 8930 / 3291-8931

e-mail: secdiren@prograd.ufu.br - website: www.prograd.ufu.br

+++++
As atividades acadêmicas à disposição dos alunos são regulamentadas por normas aprovadas pelo Conselho de Graduação (Congrad). As normas vigentes são regidas pela Resolução nº 15/2011: Normas Gerais da Graduação, disponível no endereço www.ufu.br/legislacoes.
 +++++

A Diren mantém programas de bolsas especificamente destinados aos alunos de graduação: São eles: Estágio, Monitoria, Programa de Bolsas de Graduação (PBG), Programa de Educação Tutorial (PET), Programa de Licenciaturas Internacionais (PLI) e Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID).

1.2.1. Estágio



É uma atividade acadêmica, obrigatória ou não, que visa complementar e aprimorar a formação acadêmica do aluno.

Para realizar o estágio, o aluno deve estar matriculado e frequente em curso de graduação; atender às normas de estágio específicas do seu curso; observar os procedimentos e apresentar os documentos necessários para a formalização do estágio, além de ter cursado, no mínimo, o 1º e o 2º períodos ou o primeiro ano do curso.

Campus Santa Mônica - Bloco 1A, Térreo (Atendimento ao Aluno)

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Térreo (Administrativo)

Fones: (34) 3291-8984 / 3291-8983

e-mails: estagio@prograd.ufu.br / estagio2@prograd.ufu.br

+++++
Para compreender a natureza dos estágios e suas especificidades, consulte as Normas Gerais de Estágio de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia, constantes no Anexo da Resolução nº 24/2012, do Congrad (disponível no endereço <http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONGRAD-2012-24.pdf>), bem como os artigos 244 a 251 da Resolução nº 15/2011, do Congrad (disponível em www.ufu.br/legislacoes), além das Normas de Estágio do seu curso.
 +++++

1.2.2. Monitoria



Programa acadêmico oferecido ao aluno de graduação, possibilitando seu engajamento em atividades didáticas de ensino superior associadas a uma disciplina. As atividades são desenvolvidas sob orientação e supervisão de um professor da disciplina em questão. Pode ser remunerada ou não remunerada e é realizada dentro de uma carga horária de 12 horas semanais, sem prejuízo das atividades curriculares do aluno.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Térreo

Fone: (34) 3291-8983

e-mail: bolsas@prograd.ufu.br

+++++
Saiba mais sobre monitoria e atribuições do monitor consultando a Resolução nº 15/2011, do Congrad, artigos 252 a 261.
 +++++

1.2.3. Programa de Bolsas de Graduação (PBG)



Destinado ao desenvolvimento de atividades extracurriculares, visando contribuir para a formação integral do aluno e para o fortalecimento de ações no universo do ensino, articuladas com a pesquisa e a extensão.

O PBG está organizado em oito subprogramas: InclUFU, Cursos Noturnos, Aprimoramento Discente, Educação Básica e Profissional, Experiência Institucional, Apoio aos Laboratórios de Ensino, Projetos Pedagógicos dos Cursos e Tutoria.

O Programa seleciona projetos propostos por professores e técnicos administrativos da UFU. Cada projeto pode ter até dois alunos bolsistas.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Térreo

Fone: (34) 3291-8983

e-mail: bolsas@prograd.ufu.br

1.2.4. Programa de Educação Tutorial (PET)



Destinado a alunos de graduação, sob a orientação de um professor tutor. Seu objetivo é apoiar atividades acadêmicas que integram as áreas do ensino, da pesquisa e da extensão. Cada grupo PET é composto por até 12 alunos e um docente. Os alunos podem permanecer no grupo até se formarem e recebem bolsa-auxílio durante esse período. O Programa é de responsabilidade direta do Ministério da Educação (MEC). Os grupos são supervisionados por um Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação

(CLAA), formado por professores, técnicos administrativos e petianos da UFU.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Térreo - Fone: (34) 3291-8985

e-mail: pet_ufu@prograd.ufu.br

+++++
Saiba mais sobre o PET acessando o site: <http://portal.mec.gov.br/sesu>
 +++++

1.2.5. Programa de Licenciaturas Internacionais (PLI)



Visa estimular projetos de melhoria do ensino na formação inicial de professores, nas áreas de Química, Física, Matemática e Ciências Biológicas, promovendo o intercâmbio de alunos de graduação em licenciaturas, com a possibilidade de dupla diplomação (UFU e universidades portuguesas/francesas). Os alunos que participam do Programa recebem bolsa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes).

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Térreo

Fone: (34) 3239-4437

e-mail: dlice.diren@prograd.ufu.br

1.2.6. Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID)



Oferece bolsas aos alunos de cursos de licenciatura com os objetivos de antecipar o vínculo entre os futuros professores e as salas de aula da rede pública e promover a integração entre a educação superior, a educação básica e os sistemas estaduais e municipais de ensino.

Para participar do Programa, alunos e professores dos cursos de licenciatura devem apresentar projetos para concorrerem às bolsas, de acordo com os editais lançados anualmente pela Capes, em parceria com a Pró-Reitoria de Graduação da UFU.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Térreo

Fones: (34) 3239-4437 / 3239-4283

e-mail: pibid@prograd.ufu.br

1.2.7. Programa Institucional de Graduação Assistida (PROSSIGA)



É um conjunto de subprogramas que têm como foco o combate assertivo à retenção e à evasão nos cursos de graduação da Universidade Federal de Uberlândia – UFU.

1.2.7.1. PROCOR - Combate à Retenção e Evasão

Subprograma do PROSSIGA (Programa Institucional de Graduação Assistida), o PROCOR, tem a finalidade de: apoiar propostas pedagógicas e administrativas que visam o combate à retenção e evasão nos cursos de graduação da UFU; estimular a melhoria do ensino da graduação por meio do desenvolvimento de novas práticas e experiências pedagógicas no âmbito das disciplinas; apoiar financeiramente, por meio de bolsas de graduação aos estudantes, os projetos que objetivam desenvolver atividades, metodologias e práticas pedagógicas inovadoras, ampliando as oportunidades de estudos, com possibilidade de impacto na aprendizagem e nos índices de retenção e evasão na área, podendo ser: cursos de nivelamento, cursos de reforço, minicursos, atendimentos individuais e/ou em pequenos grupos, formação de grupos de estudo, produção de materiais de estudo, apoio de ensino a distância para disciplinas presenciais, monitorias, tutorias, acompanhamento do rendimento dos estudantes, dentre outras.

1.2.7.2. PROLAB - Laboratórios de Ensino de Graduação

Subprograma do PROSSIGA (Programa Institucional de Graduação Assistida), o PROLAB, tem a finalidade de: financiar propostas que visam a melhoria das condições de funcionamento dos laboratórios de ensino de graduação das Unidades Acadêmicas da UFU; apoiar propostas pedagógicas e administrativas que visam o combate à retenção e evasão nos cursos de graduação da UFU; estimular a melhoria do ensino da graduação por meio do desenvolvimento de novas práticas e experiências pedagógicas no âmbito dos componentes curriculares; apoiar financeiramente projetos que objetivam desenvolver atividades, metodologias e práticas pedagógicas inovadoras, ampliando as oportunidades de estudos, com possibilidade de impacto na aprendizagem.

1.2.8 Programa Residência Pedagógica (RP)



Visa proporcionar aos discentes na segunda metade do curso de licenciatura uma aproximação prática com o cotidiano das escolas públicas de educação básica e com o contexto em que elas estão inseridas.

Objetivo Geral:

Estimular a articulação entre teoria e prática nos cursos de licenciatura, conduzidos em parceria com as redes públicas de educação básica.

Objetivos específicos:

Aperfeiçoar a formação dos discentes de cursos de licenciatura, por meio do desenvolvimento de projetos que fortaleçam o campo da prática e conduzam o licenciando a exercer de forma ativa a relação entre teoria e prática profissional docente, utilizando coleta de dados e diagnóstico sobre o ensino e a aprendizagem escolar, entre outras didáticas e metodologias.

Induzir a reformulação do estágio supervisionado nos cursos de licenciatura, tendo por base a experiência da residência pedagógica.

Fortalecer, ampliar e consolidar a relação entre a IES e a escola, promovendo sinergia entre a entidade que forma e a que recebe o egresso da licenciatura e estimulando o protagonismo das redes de ensino na formação de professores.

1.3. Diretoria de Processos Seletivos (Dirps)

É o órgão administrativo responsável pela elaboração, preparação, aplicação, correção, processamento e divulgação dos processos seletivos e concursos realizados pela UFU. Entre os principais processos seletivos e concursos realizados estão o ingresso por meio do SiSU (1º semestre) e do vestibular (2º semestre); processo seletivo da Escola Técnica de Saúde (Estes); processo seletivo para ocupação das vagas ociosas, adotando as seguintes modalidades de ingresso: Transferência Facultativa e Portador de Diploma de curso de graduação; processos seletivos de Estágio não Obrigatório UFU; processo de Certificação em Habilidades Específicas (CHE) e processos de seleção para cursos de modalidade de Ensino a Distância (EaD). Realiza, ainda, concursos públicos para Técnico Administrativo em Educação e concursos públicos para docentes, tanto o processo simplificado (professor visitante e substituto) como para professor efetivo.

Campus Santa Mônica - Bloco 1A, Sala 111

Fones: (34) 3239-4127 / 3239-4128 / 3239-4410

Sistema de OS (ordens de serviço): www.portalselecao.ufu.br/servicos/HelpDesk/criar_solicitacao

website: www.portalselecao.ufu.br

2. Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (Proae)

A Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (PROAE) é um órgão da administração superior, criado em 2016, que tem por missão contribuir com o Acesso, a Permanência e a Conclusão de curso da comunidade estudantil na Universidade Federal de Uberlândia, por meio da implementação da Política de Assistência Estudantil voltada para inclusão social, produção de conhecimentos, formação ampliada, melhoria do desempenho acadêmico e da qualidade de vida, garantindo o direito à educação aos discentes.

Atua, entre outras, nas áreas de esporte e lazer, moradia, alimentação, acessibilidade, transporte, atenção à saúde, inclusão digital, cultura, creche, apoio pedagógico e combate às discriminações de gênero, de diversidade sexual e étnico- raciais, de acordo com decreto no 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES, suas diretrizes e a definição das 10 (dez) áreas de atuação.



Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 1º andar - Fone: (34) 3291-8952 e-mail: proae@proae.ufu.br - website: www.proae.ufu.br

2.1. Diretoria de Inclusão, Promoção e Assistência Estudantil (DIRES)

A Diretoria de Inclusão, Promoção e Assistência Estudantil (DIRES) é um órgão subordinado à Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (PROAE) e tem como foco implementar a Política de assistência estudantil nas áreas de serviço social, moradia estudantil, pedagogia, psicologia escolar/educacional, inclusão e promoção de igualdades. Para desenvolver suas atividades, a DIRES conta com duas divisões: Divisão de Assistência e Orientação Social (DIASE) e Divisão de Promoção de Igualdade e Apoio Educacional (DIPAE).

Divisão de Assistência e Orientação Social (Dias)

A Divisão de Assistência e Orientação Social (DIASE) é um órgão subordinado à Diretoria de Inclusão, Promoção e Assistência Estudantil (DIRES) que tem como foco implementar a política de assistência estudantil no âmbito do serviço social e da moradia estudantil.

Informações sobre esses programas e projetos podem ser obtidas na Dias:

Campus Santa Mônica - Bloco 3E - Fone: (34) 3230-9557 e-mail: dias@proex.ufu.br

website: <http://www.dias.ufu.br>

Horário de Atendimento: das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30

Campus Monte Carmelo - Bloco 1A, Sala 102 Fone: (34)3810-1023

e-mails: diasemc@ufu.br / svcruvinel@ufu.br

Campus Patos de Minas - Av Getúlio Vargas, 230, Sala 104 Fone: (34) 3823-1917

e-mails: diasepm@ufu.br / carolinaposwar@ufu.br

Campus Pontal - Bloco C, Sala 10 - Fone: (34) 3271-5206

e-mails: diasepontal@ufu.br / begnarosa@pontal.ufu.br / danilo.souza0185@ufu.br

Divisão de Promoção de Igualdade e Apoio Educacional (Dipae)

A Divisão de Promoção de Igualdades e Apoio Educacional (DIPAE) trabalha no sentido de apoiar e acompanhar os estudantes na melhoria de seu desempenho acadêmico, promover integração dos estudantes e sua adaptação ao ambiente universitário, incluindo as ações afirmativas. A DIPAE oferece um conjunto de ações, que seguem:

- Apoio Pedagógico: desenvolve ações didático-pedagógicas relacionadas com o ato de estudar, aprender e pesquisar no ambiente universitário por meio de orientação educacional e pedagógica reflexiva. Nesse apoio são desenvolvidas ações individuais e coletivas, visando contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico dos discentes por meio de avaliação da situação acadêmica, xadrez e planejamento de estudos, orientação à pesquisa, oratória para apresentação de trabalhos acadêmicos, coaching aplicado aos estudos universitários, além de palestras e workshop sobre a construção da autonomia do estudante universitário.

- Apoio Sistêmico/Social: apoio ao estudante com dificuldades de adaptação ao ambiente universitário no sentido de identificar seus recursos internos e externos para a (re)construção da sua confiança e autonomia, por meio de atendimentos individuais e coletivos, como rodas de conversa do bem-estar, workshops e palestras.

- Apoio Social (Estrangeiros, Quilombolas ou indígenas): seleção, apoio e acompanhamento dos estudantes quilombolas ou indígenas e estrangeiros pelo Serviço Social (Bolsa PROMISAES e Bolsa Permanência).

- Psicologia Educacional: apoio ao processo de aprendizagem e desenvolvimento trabalhando a relação estudante-docente.

- Neuropsicologia: apoio aos estudantes com suspeita e/ou diagnóstico de Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), Deficiência Intelectual, Transtornos Específicos de Aprendizagem e/ou Altas Habilidades/Superdotação, com vistas ao desenvolvimento de suas dificuldades e potencialidades cognitivas, comportamentais e emocionais para a adaptação à universidade. Os atendimentos são individuais ou coletivos, no formato de oficinas, eventos ou grupos clínicos de reabilitação cognitiva.

- Rede de Apoio às Ações Promotoras das Diversidades: reunir coletivos e unidades da Universidade, comunidade e entidades que militam nas questões da luta pela promoção da igualdade para empoderar os atores sociais e propor ações afirmativas que deem visibilidade às diversidades.

Requisitos para atendimento na DIPAE: Prioritariamente, estudantes de graduação atendidos(as) pelos programas e projetos da Divisão de Assistência e Orientação Social (DIASE).

Onde procurar:

Campus Santa Mônica - Bloco 3E, Sala 125 Fones: (34) 3230-9556

E-mail: dipae@proae.ufu.br

Website: <http://www.proae.ufu.br/apoio-educacional>

Horário de Atendimento: das 8h às 11h e das 13h às 16h

Campus Pontal – Bloco C, Sala 10 Fones: 3271-5206/3271-5220

E-mail: francisvania@ufu.br

Horário de Atendimento: das 8h às 11h e das 13h às 16h

2.2. Diretoria de Qualidade de Vida do Estudante (Dirve)

Atende as demandas estudantis por meio da implantação da Política de Assistência Estudantil nas áreas de alimentação, saúde, esporte e lazer. Para desenvolver as suas atribuições, a Dirve conta com três divisões: Divisão de Saúde (Disau), Divisão de Restaurante Universitário (Divru) e Divisão de Esporte e Lazer Universitário (Diesu).

Divisão de Saúde (Disau)

Atende os estudantes da UFU, prioritariamente dos cursos de graduação. Realiza ações em saúde visando contribuir para a melhoria das condições psíquicas e acadêmicas do estudante, por meio dos seguintes programas:



- Programa de Atendimento Psicológico - desenvolve as ações de acolhimento e orientação em saúde mental.



- Programa de Ações Psicoeducativas - desenvolve projetos preventivos e educativos, com ações e intervenções no contexto universitário, sendo um espaço gerador de reflexões.

A Disau busca, também, articular ações com as redes de saúde federal, estadual e municipal. Informações sobre os programas, projetos e ações podem ser obtidas na Disau:

Campus Santa Mônica - Bloco 3E Sala 125

Fone: (34) 3230-9558

e-mail: disau@proae.ufu.br

Horário de Atendimento: das 8:30h às 11:30h e das 13:30h às 16h

Campus Monte Carmelo - Bloco 1B sala 304

Fone: (34) 3810-1016

e-mail: milene.dias@ufu.br

Horário de Atendimento: das 8h às 11h e das 13h às 16h

Campus Patos de Minas - Avenida Getúlio Vargas, 230 - Sala 109

Fone: (34) 3823-1917

e-mail: disaupm@proae.ufu.br

Horário de Atendimento: das 8h às 11h e das 13h às 16h

Campus Pontal - Bloco C, Sala 10

Fone: (34) 3271-5206

e-mail: polyana.matumoto@ufu.br

Horário de Atendimento: das 8h às 11h e das 13h às 16h

Divisão de Restaurante Universitário (Divru)



Divisão de Restaurantes Universitários (DIVRU) desenvolve suas ações por meio dos Restaurantes Universitários (RUs), que disponibilizam café da manhã (somente para bolsistas e nos campi Santa Mônica, Umuarama e Pontal), almoço e jantar. Oferece refeições de qualidade e nutricionalmente adequadas, viabilizando aos estudantes sua permanência, integração social e conclusão de curso. A UFU dispõe de três restaurantes em Uberlândia (Campus Santa Mônica, Campus Umuarama e Campus Glória) e um em Ituiutaba (Campus Pontal). Quem pode acessá-los? Toda a comunidade universitária.

Localização dos RUs:

Campus Santa Mônica: Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 5Y - Fone: (34) 3239-4272/ (34) 3239-4165.

Campus Umuarama: Rua Professor José Inácio de Sousa, nº 3166, Bloco 2X (próximo a Biblioteca) - Fone: (34) 3225-8203/ (34) 3225-8202

Campus Glória: BR-050, Km 78, Bloco 1B - Fazenda Glória - Fone: (34) 2512-6615

Campus Pontal: Rua 20, nº 1600, Bloco 1A - Fone: (34) 3271-5303

Documentação necessária para acesso:

- Para utilizar o RU, o usuário deve apresentar a identidade acadêmica (solicitada por meio do Portal do Estudante, no site www.portalestudante.ufu.br/academicoportalAluno/wa/userLoginInit, ou um comprovante com o nº de matrícula e um documento físico com foto).

Horário de funcionamento:

Os Restaurantes Universitários funcionam durante todo o ano, de segunda a sexta-feira, nos horários das 6h45min às 8h (café da manhã), das 11h às 13h10min (almoço) e das 17h45min às 19h15min (jantar), e também há distribuição de almoço aos sábados, com exceção do Campus Glória, que funciona somente durante o almoço, de segunda a sexta-feira.

Para saber mais, acesse o site www.proae.ufu.br/ru. Nele é possível encontrar informações sobre o cardápio da semana, horário de funcionamento do refeitório e do caixa, valor da refeição, localização e equipe responsável. O site também disponibiliza um canal de comunicação (Fale conosco), em que o usuário pode pedir informações, dar sugestões e fazer críticas.

E-mail: divru@proae.ufu.br

Divisão de Esporte e Lazer Universitário (Diesu)

Planeja, executa, avalia e desenvolve programas e projetos de assistência estudantil nas áreas de esporte, recreação e lazer. A Diesu possibilita a participação de estudantes em competições esportivas regionais, estaduais e nacionais e oferece espaço físico, materiais esportivos e serviço de apoio, além de estágio supervisionado em Educação Física.

As atividades físicas, esportivas, recreativas e de lazer são realizadas nos Centros Esportivos Universitários (CEU), localizados no Campus Educação Física, Santa Mônica e Umuarama, aberto durante a semana das 19h às 23h e nos finais de semana e feriados, das 8h às 17h, para toda a comunidade UFU.

Secretaria da DIESU: Campus Educação Física - Rua Benjamin Constant, 1286, Bairro Aparecida.

Fones: (34) 3218-2959 / 3218-2960

e-mail: diesu@ufu.br - website: <http://www.esportes.ufu.br>

No campus Monte Carmelo e Ituiutaba as ações acontecem no SESI; No campus Patos de Minas os estudantes utilizam o Pavonianos.

Ações de Esporte e Lazer



Programas e projetos de caráter periódico e temporário que oferecem atividades físicas, esportivas, competitivas, recreativas, culturais e de lazer voltadas para a integração e socialização dos estudantes:

- Agita UFU: Evento que acontece semestralmente que busca a integração entre os alunos por meio da prática de esporte e atividades físicas em geral.
- Corrida de Rua UFU 5K: evento voltado para a promoção da prática de corrida de rua
- Olimpíada Universitária UFU: Maior evento esportivo da instituição conta com a participação de Atletas de todos os campi que disputam 13 modalidades
- Torneio de Cheerleading UFU: Torneio que reúne os grupos de Cheerleaders da UFU
- Edital de apoio Interperíodos: apoio logístico e administrativo aos cursos que desejem organizar competições entre os períodos, servindo também como seletiva e treinamento para as Olimpíadas Universitárias.
- Projeto Academia Universitária: prática de exercícios físicos e aeróbicos para
- manutenção e melhoria da qualidade de vida do estudante.

Ações de Educação e Treinamento Esportivo



Programas e projetos de caráter permanente envolvendo atividades de educação e treinamento esportivos, de forma a organizar equipes e prepará-las para representar a UFU em eventos esportivos nos âmbitos local, regional, estadual e nacional:

- Equipe UFU de Corrida de Rua: formação de equipe universitária para representar a UFU em provas, durante todo o ano, segundo o calendário da Confederação Brasileira de Atletismo.
- Equipes UFU de Treinamento Esportivo: preparação de atletas da UFU para participarem das competições que integram o calendário esportivo universitário, como os Jogos Universitários Mineiros (JUM's) e os Jogos Universitários Brasileiros (JUB's).

3. Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proexc)

Articula, desenvolve e coordena as atividades de extensão universitária, incluindo as atividades culturais. Exerce a função de vincular ensino, pesquisa e sociedade, promovendo interação entre a instituição e os diversos segmentos sociais: entidades governamentais, setor privado, comunidades carentes, movimentos sociais e público consumidor de conhecimentos, artes e serviços.

Para desenvolver as atividades acadêmicas colocadas à disposição dos alunos, a Proexc conta com duas diretorias: Diretoria de Cultura e Diretoria de Extensão Comunitária.



Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 1º andar

Fones: (34) 3239-4808 / 3239-4872

e-mail: secretaria@proexc.ufu.br - website: www.proexc.ufu.br

3.1. Diretoria de Cultura (Dicult)



A Diretoria de Cultura é a instância responsável pela gestão, fomento, promoção e a difusão da cultura e da arte no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia, a partir do que dispõe a Resolução CONSUN 13/2019, que estabelece a Política de Cultura da UFU.

A Dicult é formada pela Divisão de Fomento à Cultura, responsável pela formulação, implementação e desenvolvimento de programas de fomento às atividades culturais e artísticas propostas por servidores e estudantes da UFU. Já a Divisão de Promoção Cultural atua na elaboração, planejamento e implementação de programas visando a realização e a difusão de atividades culturais e artísticas, proporcionando ainda a atuação de corpos artísticos e o funcionamento dos equipamentos culturais

vinculados à Universidade, tais como o Coral da UFU e a Centro de Memória da Cultura Negra Graça do Aché, além de projetos mais longevos como o Arte na Praça e o Cine UFU. O Museu do Índio também é gerido pela Proexc/Dicult, sendo responsável pela salvaguarda de vasto acervo etnográfico, originário de diversos povos indígenas, e também pela realização de atividades formativas, de pesquisa e extensão nos temas concernentes à diversidade cultural dos povos indígenas. A Diretoria de Cultura também é responsável pela gestão do Sistema de Museus da UFU (SIMU), instância que congrega os museus da Universidade, tendo em vista os princípios e diretrizes explicitados pelo Sistema Brasileiro de Museus e o Sistema Estadual de Museus de Minas Gerais. O SIMU é composto pelos seguintes museus: Museu de Biodiversidade do Cerrado - MBC (Instituto de Biologia), Museu Universitário de Arte - MUUnA (Instituto de Artes), Museu de Minerais e Rochas – MMR (Instituto de Geografia), Museu do Índio - MUSINDIO (Pró-reitoria de Extensão e Cultura) e Museu DICA - Diversão com Ciência e Arte (Instituto de Física).

Campus Santa Mônica - Bloco 3P - 1º andar - Sala 106 - Fone: (34) 3291-8947 - E-mail: cultura@proex.ufu.br

3.2. Diretoria de Extensão Comunitária (Direc)



Promove a integração entre as diversas unidades administrativas da Proexc no âmbito da extensão e, ao mesmo tempo, articula as ações extensionistas entre as Unidades Acadêmicas, Especiais e Administrativas e a comunidade. A Extensão Universitária, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político-educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre a Universidade e outros setores da sociedade por meio da produção e aplicação do conhecimento. Neste sentido, constitui-se como espaço e meio propício para o diálogo, a articulação e a interação entre a Universidade e a sociedade, contribuindo para o desenvolvimento regional e para a promoção das mudanças sociais, políticas, culturais e econômicas por meio de suas ações. As ações de extensão configuram-se em programas, projetos, cursos, eventos e prestação de serviços. Entre eles estão: Programa de Extensão Integração UFU/ Comunidade (PEIC/UFU); Rede Nacional de Formação de Professores da Educação Básica; Programa de Apoio ao Ingresso do Estudante Egresso da Escola Pública no Ensino Superior (AFIN); Programa Institucional de Apoio a Eventos (PIAEV); Centro de Incubação de Empreendimentos Populares Solidários (CIEPS); e Programa de Humanização do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia. A Direc edita dois periódicos avaliados pela Capes e indexados em bases de dados nacionais e internacionais: Em Extensão (Qualis B3) e Revista de Educação Popular (Qualis B1).

Campus Santa Mônica – Bloco 3P, 1º andar - Fone: (34) 3239-4842

+++++

Para participar dos programas, projetos e eventos promovidos pelas Diretorias de Cultura e de Extensão Comunitária, acesse o site www.proex.ufu.br. Nele você vai obter informações sobre os editais e ações voltados para a extensão universitária.

+++++

4. Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propp)

Diretamente voltada para as atividades acadêmicas referentes à pós-graduação, à pesquisa e à inovação científica e tecnológica da UFU. Sua missão é promover e gerenciar as condições necessárias para o desenvolvimento da pesquisa, do ensino de pós-graduação e de suas indissociáveis integrações com a extensão.

Para desenvolver suas atividades, a Propp conta com três diretorias: a Diretoria de Pesquisa, a Diretoria de Pós-Graduação e a Diretoria de Inovação e Transferência de Tecnologia, responsável pelo Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), denominado Agência Intelecto.

Também estão abrigados na Propp, mas operando de forma independente e autônoma, os Comitês de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP), Comitê de Ética na Utilização de Animais (Ceua) e o Comitê Interno de Biossegurança (CIBio).

A Propp viabiliza junto ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (Fapemig) a concessão de Bolsas de Iniciação Científica para os alunos regularmente matriculados em cursos de graduação em todas as áreas do conhecimento. A UFU, com seu orçamento, desenvolve uma política de ampliação desses programas por meio da destinação de cotas institucionais de bolsas. A Iniciação Científica é uma atividade de pesquisa que permite a integração da graduação com a pós-graduação na Universidade.



Campus Santa Mônica - Bloco 3P

Fones: (34) 3239-4335 / 3239-4980

e-mail: propp@ufu.br - website: www.propp.ufu.br

Diretoria de Pesquisa - Fones: (34) 3239-4685 / 3239-4686

Diretoria de Pós-Graduação - Fone: (34) 3239-4981

Diretoria de Inovação e Transferência de Tecnologia

Fones: (34) 3239-4922 / 3239-4977 / 3239-4978

4.1. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/CNPq)



Objetivos:

Despertar vocação científica e incentivar novos talentos entre estudantes de graduação;

Contribuir para reduzir o tempo médio de titulação de mestres e doutores;

Contribuir para a formação científica de recursos humanos que se dedicarão a qualquer atividade profissional;

Estimular uma maior articulação entre a graduação e pós-graduação;

Contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa;

Contribuir para reduzir o tempo médio de permanência dos alunos na pós-graduação.

Estimular pesquisadores produtivos a envolverem alunos de graduação nas atividades científica, tecnológica e artístico-cultural;

Proporcionar ao bolsista, orientado por pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa; e

Ampliar o acesso e a integração do estudante à cultura científica.

Vigência da Pesquisa:

Agosto a julho do ano subsequente completando, assim, 12 (meses) de pesquisa remunerada com bolsa.

Requisitos básicos:

Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFU, com previsão de término da graduação posterior ao término da bolsa;

Não possuir vínculo empregatício. Não receber bolsas, de qualquer natureza, de outras agências e/ou instituições nacionais ou estrangeiras.

+++++

Link com informações: <http://www.propp.ufu.br/procedimento/programas-de-iniciacao-cientifica-graduacao>

+++++

4.2. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI/CNPq)



Objetivos:

Contribuir para a formação e inserção de estudantes em atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação;

Contribuir para a formação de recursos humanos que se dedicarão ao fortalecimento da capacidade inovadora das empresas no País, e

Contribuir para a formação do cidadão pleno, com condições de participar de forma criativa e empreendedora na sua comunidade.

Despertar vocação científica e incentivar novos talentos entre estudantes de graduação;

Contribuir para reduzir o tempo médio de titulação de mestres e doutores;

Estimular uma maior articulação entre graduação e pós-graduação;

Contribuir para reduzir o tempo médio de permanência dos alunos na pós-graduação.

Estimular pesquisadores produtivos a envolverem alunos de graduação nas atividades científica, tecnológica e artístico-cultural;

Proporcionar ao bolsista, orientado por pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa; e

Ampliar o acesso e a integração do estudante à cultura científica.

Vigência da Pesquisa:

Agosto a julho do ano subsequente completando, assim, 12 (meses) de pesquisa remunerada com bolsa.

Requisitos básicos:

Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFU, com previsão de término da graduação posterior ao término da bolsa;

Não possuir vínculo empregatício. Não receber bolsas, de qualquer natureza, de outras agências e/ou instituições nacionais ou estrangeiras.

+++++

Link com informações: <http://www.propp.ufu.br/procedimento/programas-de-iniciacao-cientifica-graduacao>

+++++

4.3. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio (PIBIC-EM/CNPq)

Objetivos:

Incentivar os alunos do Ensino Médio de escolas públicas a realizarem atividades de iniciação científica em projetos desenvolvidos nas universidades;

Promover o contato dos estudantes com o ambiente de pesquisa e estimular a continuidade dos seus estudos em nível superior;

Possibilitar aos estudantes o desenvolvimento de habilidades relacionadas à alfabetização científica e à formação cidadã;

Ampliar o acesso e a integração do estudante à cultura científica.

Vigência da Pesquisa:

Agosto a julho do ano subsequente completando, assim, 12 (meses) de pesquisa remunerada com bolsa.

Requisitos básicos:

Cursar o primeiro ou o segundo ano do ensino médio em instituições públicas que participem do programa;

Não possuir vínculo empregatício.

+++++
Link com informações: <http://www.propp.ufu.br/procedimento/programas-de-iniciacao-cientifica-ensino-medio>
+++++

4.4. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/FAPEMIG)

Objetivos:

Despertar vocação científica e incentivar novos talentos entre estudantes de graduação;

Contribuir para reduzir o tempo médio de titulação de mestres e doutores;

Contribuir para a formação científica de recursos humanos que se dedicarão a qualquer atividade profissional;

Estimular maior articulação entre graduação e pós-graduação;

Contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa;

Contribuir para reduzir o tempo médio de permanência dos alunos na pós-graduação.

Estimular pesquisadores produtivos a envolverem alunos de graduação nas atividades científica, tecnológica e artístico-cultural;

Proporcionar ao bolsista, orientado por pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa; e

Ampliar o acesso e a integração do estudante à cultura científica.

Vigência da Pesquisa:

Março a fevereiro do ano subsequente completando, assim, 12 (meses) de pesquisa remunerada com bolsa.

Requisitos básicos:

Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFU, com previsão de término da graduação posterior ao término da bolsa;

Não possuir vínculo empregatício. Não receber bolsas, de qualquer natureza, de outras agências e/ou instituições nacionais ou estrangeiras;

Ter cursado pelo menos o segundo período do curso de graduação; ou seja, no momento da implementação da bolsa o aluno deverá estar apto a cursar pelo menos o terceiro período.

+++++
Link com informações: <http://www.propp.ufu.br/procedimento/programas-de-iniciacao-cientifica-graduacao>
+++++

4.5. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio (PIBIC-Júnior/FAPEMIG)

Objetivos:

Incentivar os alunos do Ensino Médio de escolas públicas a realizarem atividades de iniciação científica em projetos desenvolvidos nas universidades;

Promover o contato dos estudantes com o ambiente de pesquisa e estimular a continuidade dos seus estudos em nível superior;

Possibilitar aos estudantes o desenvolvimento de habilidades relacionadas à alfabetização científica e à formação cidadã;

Ampliar o acesso e a integração do estudante à cultura científica.

Vigência da Pesquisa:

Março a fevereiro do ano subsequente completando, assim, 12 (meses) de pesquisa remunerada com bolsa.

Requisitos básicos:

Cursar o primeiro ou o segundo ano do ensino médio em instituições públicas que participem do programa;

Não possuir vínculo empregatício.

+++++
Link com informações: <http://www.propp.ufu.br/procedimento/programas-de-iniciacao-cientifica-ensino-medio>
+++++

4.6. Programa Institucional Voluntário de Iniciação Científica (PIVIC)

Objetivos:

Despertar vocação científica e incentivar novos talentos entre estudantes de graduação;

Contribuir para reduzir o tempo médio de titulação de mestres e doutores;

Contribuir para a formação científica de recursos humanos que se dedicarão a qualquer atividade profissional;

Estimular uma maior articulação entre graduação e pós-graduação;

Contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa;

Contribuir para reduzir o tempo médio de permanência dos alunos na pós-graduação.

Estimular pesquisadores produtivos a envolverem alunos de graduação nas atividades científica, tecnológica e artístico-cultural;

Proporcionar ao bolsista, orientado por pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa; e

Ampliar o acesso e a integração do estudante à cultura científica.

Vigência da Pesquisa:

Não há edital, é de fluxo contínuo, contudo, a vigência da bolsa também é de 12 meses e não é remunerada com bolsa. É voluntário.

Requisitos básicos:

Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFU.

+++++

Link com informações: <http://www.propp.ufu.br/servicos/dirpe-iniciacao-cientifica-voluntaria-fluxo-contínuo>

+++++

4.7. Programa de Tutoria Acadêmica e de Iniciação à Pesquisa - Doutor Legal

Objetivos:

Incentivar a interação entre doutorandos e pós-doutorandos, no ambiente de formação de estudantes de graduação da UFU;

Incentivar a iniciação acadêmica de doutorandos e pós-doutorandos em atividades de tutoria e orientação de alunos de graduação, objetivando despertá-los para a vida acadêmica;

Apresentar aos estudantes de graduação da UFU suas atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação;

Melhorar o desempenho acadêmico dos alunos ingressantes nos cursos de graduação da UFU;

Contribuir para a formação do cidadão pleno, em condições de participar de forma criativa e empreendedora no ambiente acadêmico e social.

Vigência da Pesquisa:

Março a fevereiro do ano subsequente completando, assim, 12 (meses) de pesquisa e não é remunerada com bolsa. É voluntário.

+++++
Link com informações: <http://www.propp.ufu.br/servicos/dirpe-tutoria-academicocientificadoutor-legal>
 +++++

4.8. Agência Intelecto (Diretoria de Inovação e Transferência de Tecnologia - DIRT/PROPP)

É responsável pela gestão da política e do portfólio de propriedade intelectual da Universidade, bem como pela promoção, difusão e proteção do conhecimento gerado na UFU. Dessa forma, A Agência Intelecto promove atividades de fomento à inovação e ao empreendedorismo.

A Agência Intelecto também é responsável pelo Centro de Incubação de Atividades Empreendedoras (CIAEM), cuja missão é incentivar a criação e desenvolvimento de novos negócios de base tecnológica e promover a difusão da cultura empreendedora.

Saiba mais sobre os serviços da Diretoria de Pesquisa:

Endereço: Campus Santa Mônica - Bloco 3P

Telefones: (34) 3239-4685 / 3239-4686 / 3239-4979 /

E-mails: divpe@propp.ufu.br – anacarolina@ufu.br – iniciacaocientifica@propp.ufu.br

Site: www.propp.ufu.br





Outros Serviços à Disposição do Aluno

Sistema de Bibliotecas



O Sistema de Bibliotecas (Sisbi/UFU) é composto por nove bibliotecas, sendo sete universitárias, uma escolar e uma especializada, e atende a comunidade acadêmica e a comunidade de Uberlândia e região:

- Biblioteca Central Santa Mônica: abrange as áreas de Ciências Exatas e da Terra, Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Engenharias, Linguística, Letras e Artes. Está localizada no Bloco 3C do Campus Santa Mônica. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das **7h30 às 21:45h** e, aos sábados, das 8h30 às 12h30. Fone: (34) 3239-4141.

- Biblioteca Setorial Umuarama: abrange as áreas de Ciências Agrárias, Ciências Biológicas e Ciências da Saúde. Está localizada no Bloco 4G do Campus Umuarama. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 21h e, aos sábados, das 8h às 12h. Fone: (34) 3225-8195.

- Biblioteca Setorial Educação Física: abrange a área de Ciências da Saúde. Está localizada na Rua Benjamim Constant, nº 1286, Bairro Aparecida, em Uberlândia/MG. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 18h, sábados - fechada. Fone: (34) 3218-2930.

- Biblioteca Setorial Glória: abrange as áreas de Ciências Agrárias. Está localizada na Rodovia BR - 050, km 78, Bloco 1CCG, em Uberlândia/MG. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das **7:30h às 18h**, sábados - fechada. Fone: (34) 2512-6613.

- Biblioteca Setorial Ituiutaba: abrange as áreas de Ciências Biológicas, Ciências Exatas e da Terra, Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas. Está localizada na Rua 20, nº 1600 - Bloco 1D, Bairro Tupã, em Ituiutaba/MG. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira das 8h30 às 22h e, aos sábados, das 8h às 12h. Fones: (34) 3271-5256/3271-5257.

- Biblioteca Setorial Monte Carmelo: abrange as áreas de Ciências Agrárias e Ciências Exatas e da Terra. Está localizada na Rodovia LMG-746, Km 1 - Bloco 1, em Monte Carmelo/ MG. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 18h30. Fone: (34) 3810-1019.

- Biblioteca Setorial Patos de Minas: abrange as áreas de Ciências Agrárias, Ciências Exatas e da Terra e Multidisciplinar. Está localizada na Rua Padre Pavoni, nº 294 - Bairro Rosário, em Patos de Minas/MG. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 21h, sábados - fechada. Fone: (34) 3825-8871.

- Biblioteca Setorial Escola de Educação Básica: abrange área específica de Educação Infantil e do Ensino Fundamental. Está localizada na Av. Adutora São Pedro, 40 - Bairro Aparecida, em Uberlândia/MG. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 7h às 20h30. Fone: (34) 3218-2906.

- Biblioteca Setorial Hospital de Clínicas de Uberlândia: abrange as áreas de Ciências Biológicas, Ciências da Saúde e Ciências Sociais Aplicadas. Exclusiva para consulta local. Está localizada na Avenida Pará, nº 1720, Sala 21, Bloco 2M do HCU, no Bairro Umuarama, em Uberlândia/MG. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 7h às 19h30, sábados - fechada. Fone: (34) 3218-2451.

O acervo do Sistema de Bibliotecas é composto por livros impressos e eletrônicos, repositório de teses, dissertações, partituras, periódicos (revistas e jornais), textos de teatro, cartazes, catálogos de arte, normas técnicas, além de multimeios (discos em vinil, fitas cassete, CDs e DVDs) e coleções especiais. Atento ao desenvolvimento, o Sistema de Bibliotecas investe constantemente em inovações tecnológicas, destacando os softwares: Sistema para Aquisição de Material Informacional - SIGAMI, gerenciamento dos serviços por meio do APP SophiA, possibilitando aos usuários a autogestão nas atividades de sua conta. Além dessas inovações, oferece Espaço de Tecnologias Assistivas, Wi-Fi, equipamentos de autoempréstimo, autodevolução e scanners planetários (autosserviço de reprografia), empréstimos de netbooks, notebooks, ipad, tablets e e-readers.

+++++

A página do Sistema de Bibliotecas para consulta de informações e serviços está disponível em <http://www.bibliotecas.ufu.br> e a consulta ao acervo do em <https://acervo.bibliotecas.ufu.br>

+++++

Central de Línguas (Celin)



Atende aos alunos, professores e técnicos administrativos da UFU e seus dependentes, aos professores da área de Letras e Linguística da rede pública (municipal, estadual e federal) de ensino e à comunidade em geral, buscando o aprimoramento do cidadão em sua competência comunicativa em língua estrangeira (Alemão, Espanhol, Francês, Inglês), em língua nacional e em outras formas de linguagem.

Campus Santa Mônica - Sala 1G60 (atendimento ao público), Sala 1G205 (coordenação geral da CELIN)

Fones: (34) 3291 8322 / 3239 4072

e-mails: celinsec01@ileel.ufu.br; celinsec04@ileel.ufu.br - website: www.celin.ufu.br

Programa de Mobilidade Estudantil



A UFU, pela Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais (DRII), visando complementar a formação acadêmica e as experiências profissionais de seus estudantes, se empenha em motivá-los a realizar mobilidade internacional. Para tanto, oferece oportunidades de participação em programas de mobilidade estudantil em universidades estrangeiras de todas as áreas do conhecimento. Tais programas permitem a realização de projetos de estudos de um semestre ou de um ano, estágios em empresas e laboratórios e a obtenção de duplo diploma. Assim, os estudantes da UFU têm a oportunidade de cursar parte de seu curso em outra instituição de ensino, vivenciando diferentes sistemas educacionais e obtendo outra perspectiva de formação universitária, além de poderem interagir com pessoas de culturas diversas.

+++++

Mais informações podem ser obtidas na Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais: Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Térreo - Fone: (34) 3239-8969 - e-mail: secretaria@dri.ufu.br, [website: www.dri.ufu.br](http://www.dri.ufu.br)

+++++

Centro de Ensino, Pesquisa, Extensão e Atendimento em Educação Especial (Cepae)



Em atividade desde 2004, o Centro de Ensino, Pesquisa, Extensão e Atendimento em Educação Especial - CEPAE, vinculado à Pró-reitoria de Graduação - PROGRAD, tem como principal finalidade a de propiciar condições de acessibilidade às pessoas com deficiência (servidores e discentes) ingressadas na Universidade Federal de Uberlândia - UFU, tendo, como prioridade, o atendimento aos discentes com deficiência.

Para cumprir este objetivo o CEPAE oferece os seguintes serviços:

- Monitoria para o estudante com deficiência, apoiando-o na realização de pesquisas e atividades realizadas durante as aulas e estudos necessários;
- Adaptação de materiais didáticos para o estudante com deficiência;
- Intérprete de Libras/Português para os estudantes e professores surdos em sala de aula;
- Impressão de textos em braille;
- Orientação a docentes e discentes a respeito do processo de acolhida (questões didático-pedagógicas) e atendimento educacional especializado ao discente com deficiência.

- Elaboração de livros da Coleção Políticas, Saberes e Práticas em Educação Especial em parceria com os professores da Universidade Federal de Uberlândia;

- Promoção de eventos científicos, palestras, seminários, debates, cursos e oficinas envolvendo a discussão, reflexão e divulgação de estudos e trabalhos relacionados a questões atuais da Educação Especial e do Atendimento Educacional Especializado (AEE).

- Desenvolvimento de ações compromissadas com o tripé de atuação da UFU: ensino, pesquisa e extensão, estimulando a implementação de projetos envolvendo representantes dos três seguimentos da comunidade universitária (professores, alunos e técnicos-administrativos).

- Apoio à ações de grupos de estudos e pesquisa, além da interligação entre pesquisadores, educadores e profissionais da área da Educação Especial, consolidando-se como um espaço de fomento ao desenvolvimento de projetos de pesquisa, ensino e extensão, relacionados à educação especial, onde o debate teórico, a troca de experiências e a construção de novos conhecimentos entre docentes, alunos e pessoas interessadas, seja o grande ponto diferencial e aglutinador.

Atendendo toda a UFU, o CEPAE funciona no período das 8h às 17h na sala 1G140, Bloco 1G no campus Santa Mônica. Fone: (34) 3239-4577 - e-mail: cepae.ufu@gmail.com

++++++
Para maiores informações acesse o site <http://www.cepae.faced.ufu.br>
++++++



Guia

acadêmico 2020-1



Pedagogia
Ituiutaba

1. Informações Específicas sobre o Curso

Dados Gerais

Denominação	Pedagogia
Modalidade oferecida	Licenciatura
Titulação conferida	Licenciado em Pedagogia
Regime acadêmico	Semestral com entrada anual
Turnos de oferta	Integral e noturno
Duração	4 anos (integral) - 4 anos e meio (noturno)
Número de semestres	6 (mínimo) - 13 (máximo)
Vagas oferecidas por ano	35 (integral) - 40 (noturno)
Carga horária	Disciplinas obrigatórias: 2130 horas
	Disciplinas optativas: 120 horas
	Atividades Acadêmicas Complementares: 200 horas
	Trabalho de Conclusão de Curso: 120 horas
	Estágio Supervisionado: 405 horas
	Prática como componente curricular: 405
	Carga Horária Total: 3380 horas
Ano de início de funcionamento	2007-1
Ato de criação	Resolução nº 02/2006 do Consun/UFU de 07/04/2006
Ato de reconhecimento	Portaria MEC/Seres nº 408 de 11/10/2011 - DOU 14/10/2011
Renovação de reconhecimento	Portaria MEC/Seres nº 286 de 21/12/2012 - DOU de 27/12/2012

O Curso de Graduação em Pedagogia do ICHPO/UFU teve seu início em 2006 e no ano de 2018 passou por uma importante reformulação de seu Projeto Político Pedagógico, fruto de um trabalho coletivo que tem como base os princípios da pedagogia freireana, e por isso, se sustenta na dialogicidade, na participação, na criticidade e na valorização das características socioculturais locais. Sua proposta de organização curricular é sob a forma de ciclos de formação em que o eixo da práxis educativa articula a formação inicial, com momentos específicos de reflexão por meio dos Círculos de Cultura.

Objetivos

O curso de Pedagogia da ICHPO/UFU tem como objetivo geral formar profissionais da educação, capazes de entender e contribuir, efetivamente, para a melhoria das condições em que se desenvolve a educação na realidade brasileira, comprometidos(as) com um projeto de transformação social. Nesse sentido, o curso de Pedagogia da ICHPO/UFU define como objetivo a formação do(a) profissional da educação para atuar:

- a) no magistério da Educação Infantil (0 a 5 anos) e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (6 a 10 anos);
- b) no nível médio, em disciplinas pedagógicas de cursos de formação docente;
- c) na gestão educacional do trabalho pedagógico, na educação escolar e não escolar;
- d) na produção e na difusão do conhecimento científico e tecnológico do campo educacional e de diversas áreas emergentes da educação.

Perfil do Egresso

O perfil do(a) egresso(a) do Curso de Pedagogia do ICHPO/UFU atende às Diretrizes Curriculares para o Curso de Pedagogia (Resolução CNE/CP nº 1, 15 maio 2006), às propostas internas da Universidade Federal de Uberlândia e aos propósitos elaborados pelos próprios professores da área de Ciências Humanas do ICHPO/UFU. No entanto, a forma de estruturação do Curso e os ideais que inspiram sua organização e realização são os diferenciais desta proposta. Sendo assim, espera-se do aluno:

- Formação do ser humano com capacidade de desenvolver uma visão crítica e reflexiva de sua participação no mundo do trabalho a partir de uma postura ética para a compreensão da diversidade tanto local quanto global.
- Desenvolvimento de atitudes autônomas em uma perspectiva de responsabilidade social e solidária.
- Compreensão do ser humano como ser histórico com uma postura interdisciplinar, colaborando com a construção de uma sociedade inclusiva.
- Formação do profissional com capacidade para produzir, sistematizar e socializar conhecimentos e tecnologias.

Estrutura Curricular

Para possibilitar a implementação do Projeto Político Pedagógico, o currículo do curso de Pedagogia da ICHPO/UFU foi organizado em três Ciclos de Formação que se articulam:

- a) Ciclo 1: Pessoas fazedoras de história
- b) Ciclo 2: Diálogos interculturais
- c) Ciclo 3: Práxis transformadora.

Articulado aos Ciclos, o eixo da práxis educativa percorre toda a formação inicial por meio dos seguintes componentes curriculares: Projeto Interdisciplinar (PROINTER), Seminário Institucional das Licenciaturas (SEILIC), Estágios Supervisionados e Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

Além dessa organização, a cada três semestres do curso há um Círculo de Cultura que faz a síntese dos Ciclos de Formação.

Eixo da Práxis Educativa

São objetivos do eixo da práxis educativa:

- a) oportunizar a prática dos(as) estudantes na realidade social, portanto, em instituições escolares e não escolares;
- b) suscitar momentos de reflexão avaliativa constantes sobre os efeitos da ação na prática pedagógica;
- c) gerar uma atitude científica e didática do(a) estudante e do(a) professor(a), contribuindo para que o processo de formação seja marcado pela experiência de pesquisa;
- d) ampliar a concepção de Educação;
- e) oportunizar a reconstrução dos saberes acadêmicos, em um processo formativo pautado na relação teórico-prática;
- f) propiciar estudos e reflexões interdisciplinares com as diversas áreas do conhecimento que compõem o currículo do curso.

A partir do projeto de trabalho elaborado ao longo dos PROINTERs, apresentados e discutidos no

SEILIC, estudantes e professores(as) compõem temáticas de investigação e intervenção no âmbito dos TCCs.

2. Instruções Específicas de Matrícula no Curso

Estágios Supervisionados

O Estágio Supervisionado, articulado aos demais componentes curriculares do curso de Pedagogia e respectivos professores, será realizado da seguinte forma:

Estágio Supervisionado I

Tema: Ação da prática educativa problematizada: a atuação do(a) pedagogo(a) no âmbito da gestão escolar numa perspectiva democrática.

Objetivo: Atuar na realidade da escola campo, a partir da compreensão das relações que se estabelecem no âmbito da gestão de sistemas e unidades escolares e sua influência no processo de organização do trabalho pedagógico da escola.

Estágio Supervisionado II

Tema: A práxis nos anos iniciais do Ensino Fundamental

Objetivo: Observar e avaliar a ação docente que atua nos Anos iniciais do Ensino Fundamental.

Estágio Supervisionado III

Tema: Educação Infantil: quais as possibilidades de trabalho?

Objetivo: Observar e analisar instituições de Educação Infantil como espaços de formação das crianças.

Estágio Supervisionado IV

Tema: Processos e relações pedagógicas em instituições sociais não escolares: a atuação do(a) pedagogo(a)

Objetivo: Identificar questões problematizadoras no contexto de instituições sociais não escolares a partir do diagnóstico e análise realizados ao longo do eixo da práxis educativa.

Documentação

A documentação exigida para o desenvolvimento do estágio deverá ser disponibilizada aos estudantes estagiários pela coordenação do estágio. São eles:

1. Três vias do Termo de Compromisso de acordo com a especificidade do eixo, disponível no endereço eletrônico <http://www.prograd.ufu.br/estagio>
2. Uma via da ficha de Controle de presença do Estagiário na Instituição.
3. Orientações de elaboração do Diário de Campo e Relatório Final do Estágio.

Normas

1. Toda a documentação de estágio deve estar devidamente assinada pelo estudante estagiário(a) e por todos(as) os(as) envolvidos(as) no processo.

2. A carga máxima diária é de 6 horas, para o aluno regularmente matriculado no período, ou seja, 30 horas semanais.

3. Quando o estudante estiver matriculado somente no componente curricular de estágio, a jornada de estágio poderá ter até 40 (quarenta) horas semanais.

4. As atividades de estágio poderão ser realizadas em instituições públicas (federal, estadual, municipal) e privadas credenciadas que tenham autorização de funcionamento pelo poder público, no caso das instituições não escolares.

5. As assinaturas e carimbos dos(as) professores(as), coordenadores(as), supervisores(as) e diretores(as) de escola e/ou responsáveis por outras Instituições extraescolares são obrigatórias.

6. Nenhuma prática do estágio pode prejudicar a frequência às aulas.

7. Para iniciar, o(a) estudante deverá fazer contato com o professor-supervisor de estágio para apresentar o nome da instituição em que deseja fazer o estágio, fazer a identificação básica da mesma

8. O(A) estudante deverá estabelecer vínculo com a instituição a ser estagiada por meio do Termo de Compromisso. Esse documento que deverá ser assinado pelo(a) diretor(a) da escola, que formalizará a sua concordância na realização do estágio. Sem esse documento o estágio não poderá iniciado, uma vez essa concordância do termo de compromisso oficializará a realização do estágio.

9. Terminado o curso, se o(a) estudante não houver cumprido o estágio, deverá retomar à Faculdade para concluí-lo, devendo matricular-se em cada estágio não realizado.

Por certo, há dúvidas e obstáculos que sempre ocorrem no período de estágio e estes se situam principalmente no acesso e início do processo em uma escola. No entanto, quando o estágio está confirmado e se inicia, deve o(a) estudante preocupar-se com suas atitudes, prever situações e, principalmente, fazer uma avaliação permanente das atividades realizadas. A orientação constante dos professores orientadores e professores supervisores dará suporte ao estágio, à execução do projeto e à redação do relatório. O(A) estagiário(a) é, nesse momento, um(a) aprendiz e qualquer atitude de prepotência e/ou negligência pode determinar resultados desfavoráveis ao que foi projetado.

Atribuições da coordenação de estágio

São atribuições do(a) coordenador(a) de estágio no âmbito do curso:

1. Orientar o(a) estudante previamente ao início do estágio, quanto:

- a) à formalização do estágio junto ao Setor de Estágio;
- b) às leis e normas de estágio da UFU e do curso de graduação;
- c) às obrigações da parte concedente;
- d) aos seus direitos e deveres junto à parte concedente e junto à UFU; e
- e) à ética profissional.

2. Aprovar, previamente ao início das atividades de estágio, a realização do mesmo, por meio do deferimento do plano de atividades e assinatura do termo de compromisso.

3. Supervisionar, receber, emitir e encaminhar a documentação dos processos de estágios ao Setor de Estágio da UFU;

4. Convocar os(as) estudantes, sempre que houver necessidade, a fim de esclarecer ou solucionar problemas atinentes ao estágio;

5. Esclarecer professores(as) orientadores(as), estudantes e supervisores(as) de estágio quanto à

necessidade de apresentação do plano de atividades e do relatório de atividades de estágio;

6. Organizar e manter atualizado, permanentemente, o cadastro das atividades de estágios referente ao seu curso;

7. Avaliar o parecer final do(a) orientador(a), referendando a aprovação ou reprovação de cada estudante;

8. Submeter ao(a) Coordenador(a) de Curso o relatório de atividades de estágio;

9. Manter comunicação com o Setor de Estágio e com o(a) Coordenador(a) de Curso para encaminhamento dos procedimentos relativos ao estágio;

10. Encaminhar uma via do relatório de atividades de estágio para o Setor de Estágio, assinado também pelo(a) professor(a) orientador(a);

11. Apresentar um relatório anual de suas atividades como coordenador(a) de estágio ao Colegiado de Curso;

12. Arquivar os relatórios de atividades de estágio, junto à coordenação de curso, os quais deverão ficar à disposição por dois anos.

Atribuições dos(as) professores(as)-orientadores(as) do estagiário

Os(as) professores(as)-orientadores(as) são os(as) professores(as) do curso que assumem a disciplina de Estágio Supervisionado. Cabe a eles(as):

1. Estabelecer contato com as instituições campo, para dar início às atividades de estágio;

2. Orientar os(as) estudantes quanto ao preenchimento do Termo de Compromisso de Estágio: dados da instituição concedente, dados do(a) estudante, plano de atividades; e acompanhar assinaturas;

3. Encaminhar para a coordenação de estágio, os Termos de Compromisso, devidamente conferidos e assinados;

4. Receber da coordenação de estágio os Termos de Compromisso, assinados pela instituição formadora e dar encaminhamento ao estágio na instituição campo;

5. Ministras aulas teóricas da disciplina de Estágio Supervisionado, conforme carga horária estabelecida e orientar na construção, execução e análise dos instrumentos utilizados nas atividades de pesquisa e ensino do estágio;

6. Orientar e acompanhar o registro das atividades de estágio em Diário de Campo;

7. Definir o conteúdo e a forma de apresentação do relatório final do Estágio;

8. Orientar o(a) estudante, juntamente com o(a) supervisor(a) da parte concedente, na elaboração do plano de intervenção e acompanhar sua execução;

9. Manter contatos com o(a) supervisor(a) de estágio da parte concedente e com o(a) coordenador(a) de estágios do curso para acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo estagiário;

10. Acompanhar, receber e avaliar os relatórios de atividades de estágio, apresentando sugestões que contribuam para o aprimoramento do(a) estudante e dando o direcionamento que as normas complementares de estágio do curso definirem;

11. Elaborar e encaminhar ao(a) coordenador(a) de estágio um parecer sobre o relatório final de estágio, indicando aprovação ou reprovação dos estudantes.

Atribuições dos(as) professores(as)-supervisores(as) de estágio da parte concedente

Os(As) professores-supervisores são professores(as) em exercício nas escolas que acompanharam as atividades dos estagiários. Cabe a eles(as):

1. Acolher o(a) estudante, acompanhar a suas atividades e assinar a ficha de controle de presença.
2. Acompanhar o desenvolvimento do plano de atividades do(a) estudante;
3. Manter contato com o(a) coordenador(a) de estágio do curso e com o(a) professor(a) orientador(a) de estágio;
4. Oferecer ao(à) estudante a oportunidade de vivenciar situações de aprendizagem que permitam uma visão real da profissão;
5. Avaliar o desempenho do(a) estagiário(a) durante execução das atividades, apresentando relatório avaliativo à UFU, quando solicitado;
6. Observar a legislação e os regulamentos da UFU relativos a estágios(as).

Atribuições dos(as) estudantes estagiários(as)

1. Escolher o local do estágio;
2. Participar das atividades de orientação do estágio e preencher o Termo de Compromisso de Estágio (dados da instituição concedente, dados do(a) estudante, plano de atividades) com acompanhamento do(a) professor(a) orientador(a);
3. Entregar o Termo de Compromisso de Estágio em tempo hábil para encaminhamento ao Setor de Estágio;
4. Receber do(a) professor(a) orientador(a) duas vias do Termo de Compromisso assinado pela instituição formadora e entregar uma delas na escola campo, formalizando o início ao estágio.
5. Receber de seu/sua professor(a) orientador(a), a Ficha de Controle de Presença e entregá-la ao(à) professor(a) supervisor(a) da Instituição campo de estágio;
6. Desenvolver o trabalho previsto no plano de atividades, conforme o cronograma estabelecido;
7. Fazer o registro das atividades de estágio em Diário de Campo;
8. Observar e cumprir os regulamentos da parte concedente e da instituição formadora;
9. Solicitar autorização ao(à) professor(a)-supervisor(a) para efetuar qualquer alteração ou troca durante o estágio;
10. Justificar suas faltas, com antecedência, ao responsável no campo e ao(à) professor(a)-supervisor(a);
11. Cumprir as normas disciplinares da instituição campo e preservar o sigilo das informações, mantendo discrição e postura ética em relação às informações e às ações referentes à participação em atividades da Instituição-campo e de realização do estágio;
12. Trajar-se adequadamente e com roupas condizentes com o local de trabalho educativo;
13. Controlar o total de horas práticas necessárias anualmente;
14. Dar a devolutiva do trabalho à instituição campo e à comunidade acadêmica;
15. Zelar pelo nome da parte concedente e da UFU;
16. Manter um clima harmonioso com a equipe de trabalho no âmbito da parte concedente e da UFU;
17. Quando necessário ou quando solicitado, dirigir-se ao(à) seu professor(a) orientador(a) de estágio, mantendo sempre uma conduta condizente com sua formação profissional;
18. Elaborar o relatório final de estágio e encaminhá-lo, na data prevista, ao(à) professor(a) orientador(a) do estágio acompanhado da ficha de presença;
19. Entregar ao(à) professor(a) orientador(a) do estágio o relatório final de atividades de estágio, apresentando sugestões que contribuam para o aprimoramento das atividades formativas e atendendo, ainda, às normas complementares do curso.
20. O(A) estudante deverá informar, de imediato e por escrito, à parte concedente, ao(à) coordenador(a) de estágio do curso e ao Setor de Estágio, qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele a sua

matrícula na UFU, ficando ele(a) responsável por quaisquer despesas causadas pela ausência dessa informação.

Casos omissos referentes às normas e atribuições de cada um dos envolvidos no Estágio, serão levados ao Colegiado do curso.

No desenvolvimento destes componentes curriculares, serão observados: a) Para o desenvolvimento das atividades de campo relativas aos PROINTERs e Estágios Supervisionados, o(a) estudante deverá apresentar disponibilidade de horário distinto do turno em que se encontra matriculado. b) Para aprovação nos PROINTERs e Estágios Supervisionados será exigido o mínimo de 100% de frequência nas atividades de campo, quando couber, e nota mínima de 60 pontos. c) O Colegiado do Curso definirá em Resolução específica as demais normas e diretrizes para os PROINTERs e Estágios Supervisionados.

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

O TCC é componente curricular obrigatório e contempla as determinações da Resolução SEI n. 32/2017. Para cursar o TCC I, o(a) discente deverá ter cumprido, no mínimo, 2.000 horas em componentes curriculares.

Quanto à organização, o TCC do curso de Pedagogia configura-se como movimento de síntese de todo o processo vivenciado ao longo da formação inicial, articulado aos PROINTERs, ao Seilic, aos Estágios Supervisionados e às demais ações realizadas no eixo da práxis educativa.

Traduz-se em momentos de reflexão realizados à luz de teorias subjacentes à temática escolhida pelos(as) estudantes, sob orientação de um(a) professor(a), e que serão apresentadas na forma de artigo científico ou de monografia.

A construção do TCC, propriamente dita, se iniciará na disciplina Pesquisa em Educação com a organização do material de ensino, de pesquisa e de extensão levantados ao longo da formação inicial e que resultará na produção de um projeto de pesquisa a ser desenvolvido nas disciplinas de TCC I e II.

Para a divisão das orientações de TCC, considerar-se-á o número de docentes e de estudantes. A organização e a distribuição das orientações serão realizadas pelo(a) professor(a) coordenador(a), sendo responsável também por organizar as bancas de qualificação e defesa, elaborar as normas e resolução de TCC.

Em TCC I, o projeto deve estar inserido em um dos três núcleos de pesquisa do curso de Pedagogia, a saber:

1 - Núcleo de Estudos e Pesquisas em Fundamentos da Educação (História, Filosofia, Sociologia, Antropologia e Psicologia);

2 – Núcleo de Organização do Trabalho Docente e Formação de Professores: Políticas e Práticas Educacionais (disciplinas relacionadas à Prática, Metodologia e Formação de Professores); e

3 - Núcleo de Pesquisas em Gênero, Educação e Diversidade (disciplinas que tratem sobre inclusão, educação especial, minorias, etnia/raça, diversidade sexual e de gênero, dentre outras temáticas correlatas).

Com carga horária de 30h teóricas, em TCC I, os(as) estudantes serão supervisionados(as) pelos(as) professores(as) que compõem os núcleos do curso e deverão desenvolver a revisão bibliográfica do tema estudado, apresentando a parte teórica proposta no projeto para elaboração do artigo científico/monografia a uma banca de qualificação, organizada pelo(a) professor(a) coordenador(a). As bancas serão compostas pelo orientador(a) e mais dois/duas docentes, professores(as) do núcleo, que emitirão parecer (presencialmente ou por escrito) sobre a fundamentação teórica do trabalho, dando

encaminhamento ao mesmo.

No TCC II, com 30 horas teóricas, será elaborado o artigo científico/monografia, conforme normas e técnicas da ABNT. Com essa finalidade, será organizada coleta, análise e tabulação dos dados da investigação, apresentação oral e escrita dos trabalhos de pesquisa realizados. Da mesma forma, nessa disciplina, o(a) discente fará a matrícula com o(a) orientador(a) (professor(a) que esteja vinculado a um dos núcleos), que conduzirá o Trabalho de Conclusão de Curso ao seu término, com a defesa pública dos resultados alcançados por meio da pesquisa. Casos omissos serão analisados pelo Colegiado do Curso.

Matriz Curricular do Curso de Pedagogia Integral – Grau Licenciatura

Per.	Componente Curricular	Natureza (Optativa, Obrig.)	Carga Horária			Requisitos		Unid. Acad. ofertante
			T.	P.	Total	Pré-req.	Correq.	
1º	Aprendizagem e Tecnologia na Sala de Aula	Obrig.	30	-	30	Livre	Livre	ICHPO
	Didática I	Obrig.	60	-	60	Livre	Livre	ICHPO
	Filosofia da Educação I	Obrig.	60	-	60	Livre	Livre	ICHPO
	História da Educação I	Obrig.	60	-	60	Livre	Livre	ICHPO
	Pedagogia: Identidade, Teoria e Prática	Obrig.	60	-	60	Livre	Livre	ICHPO
	Política e Gestão da Educação	Obrig.	60	-	60	Livre	Livre	ICHPO
	Projeto Interdisciplinar I	Obrig.	30	15	45	Livre	Livre	ICHPO
	ENADE – Ingressante*	Obrig.	-	-	-	-	-	-
2º	Construção do Conhecimento em História	Obrig.	60	-	60	Livre	Livre	ICHPO
	Didática II	Obrig.	60	-	60	Livre	Livre	ICHPO
	História da Educação II	Obrig.	60	-	60	Livre	Livre	ICHPO
	Projeto Interdisciplinar II	Obrig.	30	15	45	Livre	Livre	ICHPO
	Psicologia da Educação I	Obrig.	60	-	60	Livre	Livre	ICHPO
	Sociologia da Educação I	Obrig.	60	-	60	Livre	Livre	ICHPO
3º	Construção do Conhecimento em Língua Portuguesa	Obrig.	60	-	60	Livre	Livre	ICHPO
	Fundamentos da Educação Infantil	Obrig.	60	-	60	Livre	Livre	ICHPO
	Princípios Éticos Freireanos	Obrig.	60	-	60	Livre	Livre	ICHPO
	Projeto Interdisciplinar III	Obrig.	30	15	45	Livre	Livre	ICHPO
	Psicologia da Educação II	Obrig.	60	-	60	Livre	Livre	ICHPO
	Sociologia da Educação II	Obrig.	60	-	60	Livre	Livre	ICHPO

Per.	Componente Curricular	Natureza (Optativa, Obrig.)	Carga Horária			Requisitos		Unid. Acad. ofertante
			T.	P.	Total	Pré-req.	Correq.	
4º	Construção do Conhecimento em Arte	Obrig.	60	-	60	Livre	Livre	ICHPO
	Construção do Conhecimento em Geografia	Obrig.	60	-	60	Livre	Livre	ICHPO
	Currículo e o Trabalho Pedagógico	Obrig.	60	-	60	Livre	Livre	ICHPO
	Direito à Infância e à Educação	Obrig.	30	-	30	Livre	Livre	ICHPO
	Filosofia da Educação II	Obrig.	60	-	60	Livre	Livre	ICHPO
	Literatura Infantil	Obrig.	30	-	30	Livre	Livre	ICHPO
	Projeto Interdisciplinar IV	Obrig.	30	15	45	Livre	Livre	ICHPO
5º	Antropologia Cultural	Obrig.	30	-	30	Livre	Livre	ICHPO
	Construção do Conhecimento de Matemática	Obrig.	60	-	60	Livre	Livre	ICHPO
	Corpo e Sexualidade	Obrig.	30	-	30	Livre	Livre	ICHPO
	Educação de Jovens e Adultos	Obrig.	30	15	45	Livre	Livre	ICHPO
	Estágio Supervisionado I **	Obrig.	30	60	90	1.100 horas	Livre	ICHPO
	Gestão Democrática da Escola	Obrig.	60	-	60	Livre	Livre	ICHPO
	Processo de Alfabetização I	Obrig.	60	15	75	Livre	Livre	ICHPO
6º	Projeto Interdisciplinar V	Obrig.	30	15	45	Livre	Livre	ICHPO
	Aprendizagem e Educação Inclusiva	Obrig.	60	-	60	Livre	Livre	ICHPO
	Construção do Conhecimento de Ciências	Obrig.	60	-	60	Livre	Livre	ICHPO
	Educação para as Relações Étnico-raciais e Formação Docente	Obrig.	30	-	30	Livre	Livre	ICHPO
	Estágio Supervisionado II	Obrig.	30	90	120	Estágio Supervisionado I	Livre	ICHPO
	Jogos, Brinquedos e Brincadeiras	Obrig.	30	-	30	Livre	Livre	ICHPO
	Pesquisa em Educação	Obrig.	60	-	60	Livre	Livre	ICHPO
	Processo de Alfabetização II	Obrig.	60	15	75	Livre	Livre	ICHPO
	Projeto Interdisciplinar VI	Obrig.	30	15	45	Livre	Livre	ICHPO

Per.	Componente Curricular	Natureza (Optativa, Obrig.)	Carga Horária			Requisitos		Unid. Acad. ofertante
			T.	P.	Total	Pré-req.	Correq.	
7º	Educação Infantil e a Pedagogia da Infância	Obrig.	60	-	60	Livre	Livre	ICHPO
	Estágio Supervisionado III	Obrig.	30	75	105	Estágio Supervisionado II	Livre	ICHPO
	Organização do Trabalho Pedagógico	Obrig.	60	-	60	Livre	Livre	ICHPO
	Política Educacional Contemporânea	Obrig.	60	-	60	Livre	Livre	ICHPO
	Seminário Institucional das Licenciaturas	Obrig.	30	60	90	Livre	Livre	ICHPO
	Trabalho de Conclusão de Curso I ***	Obrig.	30	30	60	2.000 horas	Livre	ICHPO
8º	Avaliação Educacional	Obrig.	30	-	30	Livre	Livre	ICHPO
	Estágio Supervisionado IV	Obrig.	30	60	90	Estágio Supervisionado III	Livre	ICHPO
	Língua Brasileira de Sinais	Obrig.	60	-	60	Livre	Livre	ICHPO
	Movimentos Sociais e Educação	Obrig.	30	-	30	Livre	Livre	ICHPO
	Práticas Pedagógicas em Instituições Sociais Não Escolares	Obrig.	30	-	30	Livre	Livre	ICHPO
	Trabalho de Conclusão de Curso II	Obrig.	30	30	60	Trabalho de Conclusão de Curso I	Livre	ICHPO
Optativas de Licenciatura	ENADE – Concluinte*	Obrig.	-	-	-	-	-	-
	Atividades Acadêmicas Complementares****	Obrig.	-	-	200	Livre	Livre	-
	Disciplinas Optativas Gerais *****	Optativa	-	-	60	720 horas	Livre	-
	Disciplinas Optativas de Licenciatura*****	Optativa	-	-	60	720 horas	Livre	-
	Educação e Transformação Social	Optativa	60	-	60	720 horas	Livre	ICHPO
	Educação do Campo	Optativa	30	30	60	720 horas	Livre	ICHPO
	História da Infância no Brasil	Optativa	45	15	60	720 horas	Livre	ICHPO
	Pedagogia de Projetos na Educação Infantil	Optativa	30	30	60	720 horas	Livre	ICHPO
	Teatro na Escola	Optativa	30	30	60	720 horas	Livre	ICHPO

	Componente Curricular	Natureza (Optativa, Obrig.)	Carga Horária			Requisitos		Unid. Acad. ofertante
			T.	P.	Total	Pré-req.	Correq.	
Optativas Gerais	Conteúdos e Metodologias de Ensino da Matemática	Optativa	30	30	60	720 horas	Livre	ICHPO
	Educação Ambiental	Optativa	60	-	60	720 horas	Livre	ICHPO
	Educação Patrimonial	Optativa	30	30	60	720 horas	Livre	ICHPO
	Foucault e a Educação: Cuidado de Si	Optativa	60	-	60	720 horas	Livre	ICHPO
	Metodologia do Trabalho Científico	Optativa	60	-	60	720 horas	Livre	ICHPO

Observações:

* O ENADE é componente curricular obrigatório, conforme Lei Nº10.861 de 14 de abril de 2004 (SINA-ES).

**Para cursar Estágio Supervisionado I o(a) discente deverá ter cumprido, no mínimo, 1.100 horas em componentes curriculares.

*** Para cursar o Trabalho de Conclusão de Curso I o(a) discente deverá ter cumprido, no mínimo, 2.000 horas em componentes curriculares.

**** As Atividades Acadêmicas Complementares serão desenvolvidas ao longo do curso.

***** As Disciplinas Optativas poderão ser cursadas a partir da integralização de 720 horas. O(A) estudante deverá cumprir o mínimo de 120 horas em disciplinas optativas, sendo que destas 60 horas seja, no mínimo, em disciplinas optativas de licenciatura. Os(As) discentes poderão cursar, como optativas, quaisquer disciplinas oferecidas pela própria unidade ou por outras unidades acadêmicas da UFU, desde que sejam de áreas afins à formação do Curso de Pedagogia e sejam aprovadas pelo colegiado do curso.

Matriz Curricular Curso de Pedagogia Noturno – Grau Licenciatura

Per.	Componente Curricular	Natureza (Optativa, Obrig.)	Carga Horária			Requisitos		Unid. Acad. ofertante
			T.	P.	Total	Pré-req.	Correq.	
1º	Aprendizagem e Tecnologia na Sala de Aula	Obrig.	30	-	30	Livre	Livre	ICHPO
	Didática I	Obrig.	60	-	60	Livre	Livre	ICHPO
	Filosofia da Educação I	Obrig.	60	-	60	Livre	Livre	ICHPO
	História da Educação I	Obrig.	60	-	60	Livre	Livre	ICHPO
	Pedagogia: Identidade, Teoria e Prática	Obrig.	60	-	60	Livre	Livre	ICHPO
	Política e Gestão da Educação	Obrig.	60	-	60	Livre	Livre	ICHPO
	Projeto Interdisciplinar I	Obrig.	30	15	45	Livre	Livre	ICHPO
	ENADE – Ingressante*	Obrig.	-	-	-	-	-	-
2º	Construção do Conhecimento em História	Obrig.	60	-	60	Livre	Livre	ICHPO
	Didática II	Obrig.	60	-	60	Livre	Livre	ICHPO
	História da Educação II	Obrig.	60	-	60	Livre	Livre	ICHPO
	Projeto Interdisciplinar II	Obrig.	30	15	45	Livre	Livre	ICHPO
	Psicologia da Educação I	Obrig.	60	-	60	Livre	Livre	ICHPO
	Sociologia da Educação I	Obrig.	60	-	60	Livre	Livre	ICHPO
3º	Construção do Conhecimento em Língua Portuguesa	Obrig.	60	-	60	Livre	Livre	ICHPO
	Fundamentos da Educação Infantil	Obrig.	60	-	60	Livre	Livre	ICHPO
	Princípios Éticos Freireanos	Obrig.	60	-	60	Livre	Livre	ICHPO
	Projeto Interdisciplinar III	Obrig.	30	15	45	Livre	Livre	ICHPO
	Psicologia da Educação II	Obrig.	60	-	60	Livre	Livre	ICHPO
	Sociologia da Educação II	Obrig.	60	-	60	Livre	Livre	ICHPO

Per.	Componente Curricular	Natureza (Optativa, Obrig.)	Carga Horária			Requisitos		Unid. Acad. ofertante
			T.	P.	Total	Pré-req.	Correq.	
4º	Construção do Conhecimento em Arte	Obrig.	60	-	60	Livre	Livre	ICHPO
	Construção do Conhecimento em Geografia	Obrig.	60	-	60	Livre	Livre	ICHPO
	Currículo e o Trabalho Pedagógico	Obrig.	60	-	60	Livre	Livre	ICHPO
	Direito à Infância e à Educação	Obrig.	30	-	30	Livre	Livre	ICHPO
	Filosofia da Educação II	Obrig.	60	-	60	Livre	Livre	ICHPO
	Literatura Infantil	Obrig.	30	-	30	Livre	Livre	ICHPO
	Projeto Interdisciplinar IV	Obrig.	30	15	45	Livre	Livre	ICHPO
5º	Antropologia Cultural	Obrig.	30	-	30	Livre	Livre	ICHPO
	Construção do Conhecimento de Matemática	Obrig.	60	-	60	Livre	Livre	ICHPO
	Corpo e Sexualidade	Obrig.	30	-	30	Livre	Livre	ICHPO
	Estágio Supervisionado I **	Obrig.	30	60	90	1.100 horas	Livre	ICHPO
	Gestão Democrática da Escola	Obrig.	60	-	60	Livre	Livre	ICHPO
	Processo de Alfabetização I	Obrig.	60	15	75	Livre	Livre	ICHPO
	Projeto Interdisciplinar V	Obrig.	30	15	45	Livre	Livre	ICHPO
6º	Aprendizagem e Educação inclusiva	Obrig.	60	-	60	Livre	Livre	ICHPO
	Construção do Conhecimento de Ciências	Obrig.	60	-	60	Livre	Livre	ICHPO
	Educação para as Relações Étnico-raciais e Formação Docente	Obrig.	30	-	30	Livre	Livre	ICHPO
	Estágio Supervisionado II	Obrig.	30	90	120	Estágio Supervisionado I	Livre	ICHPO
	Jogos, Brinquedos e Brincadeiras	Obrig.	30	-	30	Livre	Livre	ICHPO
	Processo de Alfabetização II	Obrig.	60	15	75	Livre	Livre	ICHPO
	Projeto Interdisciplinar VI	Obrig.	30	15	45	Livre	Livre	ICHPO

Per.	Componente Curricular	Natureza (Optativa, Obrig.)	Carga Horária			Requisitos		Unid. Acad. ofertante
			T.	P.	Total	Pré-req.	Correq.	
7º	Educação Infantil e a Pedagogia da Infância	Obrig.	60	-	60	Livre	Livre	ICHPO
	Estágio Supervisionado III	Obrig.	30	75	105	Estágio Supervisionado II	Livre	ICHPO
	Pesquisa em Educação	Obrig.	60	-	60	Livre	Livre	ICHPO
	Política Educacional Contemporânea	Obrig.	60	-	60	Livre	Livre	ICHPO
	Seminário Institucional das Licenciaturas	Obrig.	30	60	90	Livre	Livre	ICHPO
8º	Avaliação Educacional	Obrig.	30	-	30	Livre	Livre	ICHPO
	Estágio Supervisionado IV	Obrig.	30	60	90	Estágio Supervisionado III	Livre	ICHPO
	Movimentos Sociais e Educação	Obrig.	30	-	30	Livre	Livre	ICHPO
	Práticas Pedagógicas em Instituições Sociais Não Escolares	Obrig.	30	-	30	Livre	Livre	ICHPO
	Trabalho de Conclusão de Curso I ***	Obrig.	30	30	60	2.000 horas	Livre	ICHPO
9º	Educação de Jovens e Adultos	Obrig.	30	15	45	Livre	Livre	ICHPO
	Língua Brasileira de Sinais	Obrig.	60	-	60	Livre	Livre	ICHPO
	Organização do Trabalho Pedagógico	Obrig.	60	-	60	Livre	Livre	ICHPO
	Trabalho de Conclusão de Curso II	Obrig.	30	30	60	Trabalho de Conclusão de Curso I	Livre	ICHPO
	ENADE – Concluinte*	Obrig.	-	-	-	-	-	-
	Atividades Acadêmicas Complementares****	Obrig.	-	-	200	Livre	Livre	-

	Componente Curricular	Natureza (Optativa, Obrig.)	Carga Horária			Requisitos		Unid. Acad. ofertante
			T.	P.	Total	Pré-req.	Correq.	
Optativas de Licenciatura	Disciplinas Optativas Gerais *****	Optativa	-	-	60	720 horas		-
	Disciplinas Optativas de Licenciatura *****	Optativa	-	-	60	720 horas	Livre	-
	Educação do Campo	Optativa	30	30	60	720 horas	Livre	ICHPO
	Educação e Transformação social	Optativa	60	-	60	720 horas	Livre	ICHPO
	História da Infância no Brasil	Optativa	45	15	60	720 horas	Livre	ICHPO
	Pedagogia de Projetos na Educação Infantil	Optativa	30	30	60	720 horas	Livre	ICHPO
	Teatro na Escola	Optativa	30	30	60	720 horas	Livre	ICHPO
Optativas Gerais	Conteúdos e Metodologias de Ensino da Matemática	Optativa	30	30	60	720 horas	Livre	ICHPO
	Educação Ambiental	Optativa	60	-	60	720 horas	Livre	ICHPO
	Educação Patrimonial	Optativa	30	30	60	720 horas	Livre	ICHPO
	Foucault e a Educação: Cuidado de Si	Optativa	60	-	60	720 horas	Livre	ICHPO
	Metodologia do Trabalho Científico	Optativa	60	-	60	720 horas	Livre	ICHPO

Observações:

* O ENADE é componente curricular obrigatório, conforme Lei Nº10.861 de 14 de abril de 2004 (SINAES).

**Para cursar Estágio Supervisionado I o(a) discente deverá ter cumprido, no mínimo, 1.100 horas em componentes curriculares.

*** Para cursar o Trabalho de Conclusão de Curso I o(a) discente deverá ter cumprido, no mínimo, 2.000 horas em componentes curriculares.

**** As Atividades Acadêmicas Complementares serão desenvolvidas ao longo do curso.

***** As Disciplinas Optativas poderão ser cursadas a partir da integralização de 720 horas. O(a) estudante deverá cumprir o mínimo de 120 horas em disciplinas optativas, sendo que destas 60 horas seja, no mínimo, em disciplinas optativas de licenciatura. Os(As) discentes poderão cursar, como optativas, quaisquer disciplinas oferecidas pela própria unidade ou por outras unidades acadêmicas da UFU, desde que sejam de áreas afins à formação do Curso de Pedagogia e sejam aprovadas pelo colegiado do curso.

Calendário Acadêmico da Graduação para o ano de 2020

ANEXO DA RESOLUÇÃO SEI Nº 16/2019, DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO

CALENDÁRIO ACADÊMICO DA GRADUAÇÃO - 2020

CAMPI: UBERLÂNDIA, PONTAL, MONTE CARMELO E PATOS DE MINAS

JANEIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

1 - Feriado Nacional -

Confraternização Universal

17 - Término do prazo para lançamento de notas e faltas referentes a 2019/2

FEVEREIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29

10/02 a 09/04 - Período para realização das cerimônias de Colação de Grau Unificada referentes a 2019/2

10 a 12 - Solicitação de matrícula online dos veteranos via Portal do Aluno

17 a 19 - Solicitação de ajuste de matrícula pelos discentes (online)

17 a 19 - Solicitação de matrícula em disciplina de outro curso (online)

17/02 a 31/03 - Processamento de ajuste de matrícula pelas

Coordenações de Curso

20 e 21 - Matrícula de alunos de mobilidade nacional e estudantes internacionais de graduação

24 - Recesso

25 - Carnaval

26 - Recesso - Cinzas

MARÇO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

10/02 a 09/04 - Período para realização das cerimônias de Colação de Grau Unificada referentes a 2019/2

17/02 a 31/03 - Processamento de ajuste de matrícula pelas Coordenações de Curso

03 - Término do prazo para resposta de solicitação de matrícula em disciplina de outro curso pelos respectivos coordenadores

09 – Início do 1º semestre letivo de 2020

09 a 13 - Recepção dos ingressantes

02 a 31 - Ajuste de matrícula pelas Coordenações de Curso

13 - Recepção dos estudantes internacionais

13 - Término do prazo para matrícula extemporânea

19 - Feriado no Campus Pontal - Padroeiro da cidade -(dia letivo nos demais campi)

20 - Término do prazo para entrega de documentação para Colação de Grau especial

23 - Término do prazo para retificação de notas e faltas referentes a 2019/2 pelos docentes

26 e 27 - Matrícula de aluno especial

27 - Término do prazo para solicitação de dispensa de componentes curriculares

27 - Colação de Grau especial

ABRIL

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

10/02 a 09/04 - Período para realização das cerimônias de Colação de Grau Unificada referentes a 2019/2

8 - Término do prazo para solicitação de exame de suficiência (para cursos semestrais)

8 - Prazo limite para matrícula de alunos que regressam da mobilidade - convênio (cursos semestrais)

10 - Feriado - Paixão de Cristo

17 - Término do prazo para entrega de documentação para Colação de Grau especial

20 - Recesso

21 - Feriado - Tiradentes

22 - Término do prazo para solicitação de trancamento parcial semestral

24 - Colação de Grau especial

25 e 26 - Primeira fase do Vestibular UFU 2020

MAIO

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

1 - Feriado - Dia do Trabalho

2 - Recesso

4 a 22 - Período de oferta de disciplinas no SG, referente a 2020/2

8 - Término do prazo para entrega, na PROGRAD, de documentos para mobilidade nacional referente a 2020/2

15 - Término do prazo para solicitação de exame de suficiência (para cursos anuais)

15 - Prazo limite para matrícula de alunos que regressam da mobilidade – convênio (cursos anuais)

22 - Término do prazo para entrega de documentação para Colação de Grau especial

24 - Feriado no Campus Patos de Minas

29 - Colação de Grau especial

JUNHO

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

4 - Término do prazo para solicitação de trancamento parcial anual

06 e 07 - Segunda fase do Vestibular UFU 2020

10 - Término do prazo para solicitação de opção de curso, mudança de turno e permanência de vínculo

10 - Reposição de aula de sexta em todos os campi

11 - Feriado - Corpus Christi

12 - Recesso

13 - Feriado no Campus Patos de Minas - (dia letivo nos demais campi)

15 - Término do prazo para solicitação de trancamento geral semestral

15 - Prazo limite para saída de alunos em mobilidade (para cursos semestrais)

19 - Término do prazo para entrega de documentação para Colação de Grau especial

26 – Colação de Grau especial

JULHO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

3 - Término do prazo para solicitação de dilação de prazo

11 - Término do 1º semestre letivo de 2020

16 - Feriado em Uberlândia e Monte Carmelo - Padroeiro das cidades

18 - Término do prazo para lançamento de notas e faltas referentes a 2020/1

20 a 22 - Solicitação de matrícula online dos veteranos via Portal do Aluno

24 - Término do prazo para entrega de documentação para colação de grau especial

25 a 28 - Solicitação de ajuste de matrícula pelos discentes (online)

25 a 28 - Solicitação de matrícula em disciplina de outro curso (online)

25/07 a 29/08 - Processamento dos Ajustes de matrícula pelas Coordenações de Curso

30 e 31 - Matrícula de alunos de mobilidade nacional e estudantes internacionais de graduação

31 - Colação de Grau especial

AGOSTO

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

25/07 a 29/08 - Processamento dos Ajustes de matrícula pelas Coordenações de Curso

04 - Término do prazo para resposta de solicitação de matrícula em disciplina de outro curso pelos respectivos coordenadores

10 - Início do 2º semestre letivo de 2020

10 a 14 - Recepção dos ingressantes

10/08 a 10/10 - Período para realizaçãodas cerimônias de Colação de Grau Unificada referentes a 2020/1

14 - Recepção dos estudantes internacionais

14 - Término do prazo para matrícula extemporânea

15 - Feriado – Nossa Senhora da Abadia

27 e 28 - Matrícula de aluno especial

28 - Término do prazo para solicitação de dispensa de componentes curriculares

31 - Feriado na cidade de Uberlândia - (dia letivo nos demais *campi*)

SETEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4 5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

10/08 a 10/10 - Período para realização das cerimônias de Colação de Grau Unificada referentes a 2020/1

7 - Feriado - Independência do Brasil

14 - Prazo limite para matrícula de alunos que regressam de convênio - mobilidade (cursos semestrais)

14 - Término do prazo para solicitação de exame de suficiência (para cursos semestrais)

16 - Feriado no Campus Pontal - (dia letivo nos demais campi)

18 - Término do prazo para entrega de documentação para colação de grau especial

24 - Término do prazo para solicitação de trancamento parcial semestral

25 - Colação de Grau especial

OUTUBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2 3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

10/08 a 10/10 - Período para realização das cerimônias de Colação de Grau Unificada referentes a 2020/1

5 a 23 - Período de oferta de disciplinas no SG, referente a 2021/1

6 - Feriado no Campus Monte Carmelo (dia letivo nos demais campi)

9 - Término do prazo para entrega, na PROGRAD, de documentos para mobilidade nacional referente a 2021/1

12 - Feriado - Nossa Senhora Aparecida

13 - Término do prazo para retificação de notas e faltas referentes a 2020/1 pelos docentes

13 - Reposição de aula de segunda em todos os campi

21 - Prazo limite para saída de alunos em mobilidade (para cursos anuais)

21 - Término do prazo para solicitação de trancamento geral anual

23 - Término do prazo para entrega de documentação para Colação de Grau especial

29 - Colação de Grau especial

30 - Recesso - Dia do Servidor Público

NOVEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

2 - Feriado - Finados

15 - Feriado - Proclamação da República

19 - Término do prazo para solicitação de opção de curso, mudança de turno e permanência de vínculo

19 - Prazo limite para saída de alunos em mobilidade (para cursos semestrais)

19 - Término do prazo para solicitação de trancamento geral semestral

19 - Término do prazo para entrega de documentação para Colação de Grau especial

19 - Reposição de aula de segunda apenas nos campi de Uberlândia

20 - Recesso - Dia da Consciência Negra

21 - Recesso

27 - Colação de Grau especial

DEZEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

4 - Término do prazo para solicitação de dilação de prazo

18 - Término do 2º semestre letivo de 2020

25 - Feriado - Natal

1º semestre / 2020

	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	sábado
Uberlândia	17	17	17	17	16	17
Pontal	17	17	17	16	16	17
Monte Carmelo	17	17	17	17	16	17
Patos de Minas	17	17	17	17	16	16

Uberlândia: 101 dias / Pontal: 100 dias / Monte Carmelo: 101 dias / Patos de Minas:100 dias
Obs.:- 10/06 - Reposição de aula de sexta-feira na quarta-feira, em todos os campi;- dois sábados (25/04 e 06/06) estão reservados para aplicação do Processo Seletivo Vestibular, sendo considerados dias letivos sem aula.

2º semestre / 2020

	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	sábado
Uberlândia	17	18	19	18	17	17
Pontal	17	18	18	19	17	17
Monte Carmelo	17	17	19	19	17	17
Patos de Minas	17	18	19	19	17	17

Uberlândia: 106 dias / Pontal: 106 dias / Monte Carmelo: 106 dias / Patos de Minas:107 dias
Obs.:- 13/10 - Reposição de aula de segunda-feira na terça-feira em Uberlândia, Pontal, Monte Carmelo e Patos de Minas;- 19/11 - Reposição de aula de segunda-feira na quinta-feira apenas nos campi de Uberlândia.



Mapas dos Campi

CAMPUS EDUCAÇÃO FÍSICA

- 1A - MOSTRUÁRIO DE TROFÉUS
- 1B - S. PROTOCOLOS, UNIPAZ/NADEP
- 1C - GINÁSIO POLIESPORTIVO/PALCO
- 1D - GINÁSIO DE VOLEIBOL
- 1E - CAMPO DE FUTEBOL
- 1F - CENESPI/VESTIÁRIOS
- 1G - VESTIÁRIOS/LABORATÓRIOS
- 1H - BIBLIOTECA/MUSCULAÇÃO/FISIOTERAPIA/CANTINA
- 1I - QUADRA COBERTA
- 1J - GINÁSIO TÊNIS
- 1K - GINÁSIO GINÁSTICA OLÍMPICA
- 1L - PISCINA TÉRMICA
- 1M - PISCINA TÉRMICA
- 1N - ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (ESEBA)
- 1O - GINÁSTICA RÍTMICA
- 1P - NÚTESES/LAPEX/SANITÁRIOS/ADM, FAEFI
- 1Q - PISTA ATLETISMO/QUADRA PETECA
- 1R - GINÁSIO POLIESPORTIVO
- 1S - VESTIÁRIOS
- 1T - CANTINA/SANITÁRIOS
- 1U - GINÁSIO POLIESPORTIVO
- 1V - CASINÔ DE FORÇA DA BIBLIOTECA
- 1W - QUADRA DE SQUASH
- 1X - PORTARIA PRINCIPAL
- 1Y - DEPOSITO
- 1Z - CASA DE FORÇA



USO E OCUPAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO
CAMPUS EDUCA



CAMPUS SANTA MÔNICA

- [illegible]



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

USO E OCUPAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO
CAMPUS SANTA MÔNICA

CAMPUS UMUARAMA

26. AMFITEATRO - ORDEM INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS
27. ANATOMIA HUMANA - INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS
28. ANÁLISE CLÍNICA - CLÍNICA PSICOLÓGICA
29. VETERINÁRIA - ESCOLA VETERINÁRIA
30. AGRONOMIA E LABORATORIOS
31. ANÁLISE DE RISCO - INACRIS (SEGURANÇA PATERNAL)
32. DERMATOLOGIA
33. MICROBIOLOGIA - PEDIATRIA - PEDIATRIA - RECIARDO
34. HCL - HOSPITAL RADIOLOGIA - CIRURGIA II
35. HCL - HOSPITAL RADIOLOGIA - CIRURGIA I
36. HCL - HOSPITAL RADIOLOGIA - CIRURGIA III
37. HCL - HOSPITAL RADIOLOGIA - TRAUMATOLOGIA - CLÍN. MÉDICA
38. HCL - HOSPITAL RADIOLOGIA - TRAUMATOLOGIA - CLÍN. MÉDICA
39. DODG - HISTOLOGIA GERAL
40. DODG - HISTOLOGIA GERAL
41. DODG - HISTOLOGIA GERAL
42. DODG - HISTOLOGIA GERAL
43. DODG - HISTOLOGIA GERAL
44. DODG - HISTOLOGIA GERAL
45. DODG - HISTOLOGIA GERAL
46. DODG - HISTOLOGIA GERAL
47. DODG - HISTOLOGIA GERAL
48. DODG - HISTOLOGIA GERAL
49. DODG - HISTOLOGIA GERAL
50. DODG - HISTOLOGIA GERAL
51. DODG - HISTOLOGIA GERAL
52. DODG - HISTOLOGIA GERAL
53. DODG - HISTOLOGIA GERAL
54. DODG - HISTOLOGIA GERAL
55. DODG - HISTOLOGIA GERAL
56. DODG - HISTOLOGIA GERAL
57. DODG - HISTOLOGIA GERAL
58. DODG - HISTOLOGIA GERAL
59. DODG - HISTOLOGIA GERAL
60. DODG - HISTOLOGIA GERAL
61. DODG - HISTOLOGIA GERAL
62. DODG - HISTOLOGIA GERAL
63. DODG - HISTOLOGIA GERAL
64. DODG - HISTOLOGIA GERAL
65. DODG - HISTOLOGIA GERAL
66. DODG - HISTOLOGIA GERAL
67. DODG - HISTOLOGIA GERAL
68. DODG - HISTOLOGIA GERAL
69. DODG - HISTOLOGIA GERAL
70. DODG - HISTOLOGIA GERAL
71. DODG - HISTOLOGIA GERAL
72. DODG - HISTOLOGIA GERAL
73. DODG - HISTOLOGIA GERAL
74. DODG - HISTOLOGIA GERAL
75. DODG - HISTOLOGIA GERAL
76. DODG - HISTOLOGIA GERAL
77. DODG - HISTOLOGIA GERAL
78. DODG - HISTOLOGIA GERAL
79. DODG - HISTOLOGIA GERAL
80. DODG - HISTOLOGIA GERAL
81. DODG - HISTOLOGIA GERAL
82. DODG - HISTOLOGIA GERAL
83. DODG - HISTOLOGIA GERAL
84. DODG - HISTOLOGIA GERAL
85. DODG - HISTOLOGIA GERAL
86. DODG - HISTOLOGIA GERAL
87. DODG - HISTOLOGIA GERAL
88. DODG - HISTOLOGIA GERAL
89. DODG - HISTOLOGIA GERAL
90. DODG - HISTOLOGIA GERAL
91. DODG - HISTOLOGIA GERAL
92. DODG - HISTOLOGIA GERAL
93. DODG - HISTOLOGIA GERAL
94. DODG - HISTOLOGIA GERAL
95. DODG - HISTOLOGIA GERAL
96. DODG - HISTOLOGIA GERAL
97. DODG - HISTOLOGIA GERAL
98. DODG - HISTOLOGIA GERAL
99. DODG - HISTOLOGIA GERAL
100. DODG - HISTOLOGIA GERAL



USO E OCUPAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO
CAMPUS UMUARAMA

CAMPUS GLÓRIA

1A - CTINFRA (em construção)
1B - LABORATÓRIOS - SALAS DE AULA - ANFITEATRO - RESTAURANTE UNIVERISTÁRIO
1C - BIBLIOTECA - SALAS DE PROFESSORES - ADM. - ÁREAS ESTUDANTIS
1D - LABORATÓRIOS/SALAS DE PROFESSORES/AUDITÓRIO

N ←



IMPLANTAÇÃO CAMPUS GLÓRIA



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

1000000

CAMPUS PONTAL

- 1A - MULTILUSO - SALA DE AULA
- 1B - C-INFRPA 1 e 2
- 1C - MULTILUSO - SALA DE AULAS - ADMINISTRATIVO - BIBLIOTECA
- 1D - C-INFRPA 3
- 1E - C-INFRPA 4
- 1F - CABINE DE FORÇA
- 1H - PROCLISE
- 1J - SALA DE PROFESSORES/LABORATÓRIOS
- CIV - CASA DE VEGETAÇÃO



IMPLANTAÇÃO CAMPUS PONTAL

CAMPUS MONTE CARMELO

1AMC - ADM/SALA DE AULA - SALA DE PROFESSORES - BIBLIOTECA
1BMC - LABORATÓRIOS - RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO - SALA DE AULA



IMPLANTAÇÃO CAMPUS MONTE CARMELO



